

Lo 2o

CASAMENTOS

JACUTINGA

1886 - a - 1910

Tem este livro cento e cinquenta folhas, não
incluindo a da authorisação, dada pelo ^{gms} R.
Negario Geral do Bispoado, as quaes foram to-
das numeradas e rubricadas com o meu
cognome - Mendes.

Freguesia de Marapicu, 24 de setembro
de 1886.

O Negario Jose' Bernardo Mendes.

N.º 4 15750^{rs}

Pagou quinze mil reis de sello e mais 5% de imposto
adaddicional sobre esta quantia. Coll.^{ia} de Iguaas-
su, 28 de Setembro de 1886.

O Collector entre — ^{Ant.^o B. B. B.}
A. J. Mendes

quas se receberam por marido e mulher, e os uni em
matrimonio, procedendo em todo este acto conforme
o rito da igreja catholica, apostolica, romana. To-
ram testemunhas presentes o major Jose Carlos da
Silva Pinto e Bento Torreira de Sousa. E para con-
star, lavrei este assento, que affixe.

Ciríaco Jose Bernardo Mendes.

N.º 4. Aos tres dias do mez de outubro do anno de mil oit-
o e quinhentos e setenta e seis, n'esta matriz de Sancto Antonio
de Jacutinga, diocese do Rio de Janeiro, na minha pre-
sença compareceram os nubentes Joaquin Nery Car-
thouza doso e Theresia Augusta d'Almeida, com todos os pa-
raes de ley e sem impedimento algum para o ca-
lizar-se somente: elle d'idade de trinta annos, presunvivo, vi-
vo de Freguesia Maria da Conceicao, natural, baptizado e
morador na freguesia de Meriti, filho legitimo de Joao
Thomas Cardoso e Adriana Ignacia da Silva, e
ella de menor idade, solteira, natural, baptizada e mo-
radora nesta freguesia, filha natural de Frederica d'
Almeida, os quaes nubentes se receberam por marido
e mulher, e os uni em matrimonio, procedendo em todo
este acto conforme o rito da sancta madre Igreja ca-
tholica, apostolica, romana. Toram testemunhas pre-
sentes, Adalino Pinto Ribeiro de Sampaio e Manoel
Pinto Ribeiro de Sampaio. E para constar, lavrei
este assento, que affixe. Ciríaco Jose Bernardo Mendes.

N.º 5. Aos cinco e um dias do mez d'outubro do anno de mil
oito e seiscentos e setenta e seis, n'esta matriz de Sancto Antonio
de Jacutinga, diocese do Rio de Janeiro, na minha presenca
compareceram os nubentes Manoel Agostinho da Silva,

Philippa d'idade de vinte e cinco annos, viuvo de Flora da Cou-
rosa, coiza e filha natural de Florinda Maria da Conceição
e Philippa Rosa da Conceição Cardoso, d'idade de vinte
e cinco annos, solteira, filha legitima de Manuel Jose
Ferreira Cardoso e Joaquina Rosa da Conceição, de-
monstrando os seus habentes, naturaes, baptizados e moradores
n'esta freguezia; os quaes se receberam por marido e mu-
lher, e os uni em matrimonio, procedendo em todo esse
acto conforme o rito da sancta madre Igreja catholica,
apostolica, romana. Foram testemunhas presentes An-
tonio Guirard Lape e Jose Rodriguez Lages. E para
constar, lavrei este assento que assigno e as-
testemunho.

Antonio Guirard Lape
Jose Rodriguez Lages
Escrivario Jose Bernando Mendes

N.º 6. Nos quatro dias de mez de dezembro de anno de
mil oitocentos oitenta e seis, n'esta matrinha de San-
ta Constante de Antonio de Jacutinga, Diocese do Rio de Janeiro,
fui da minha presença compareceram os nubentes
Silveira Constantino da Silveira Goulart e Maria Joaquina
Goulart na Cardoso, com todos os papers do estado e sem im-
pedimento algum, elle d'idade de vinte e tres annos
e Maria solteira, natural baptizada n'esta freguezia e mo-
rador na parochia de S. Joao de Meriti, filho na-
tural de Jose da Silveira Goulart e Anna Emi-
lia. e ella d'idade de vinte e quatro annos, natural
baptizada na freguezia de Santa Cruz dos
Mendes e moradora n'esta parochia, filha
legitima de Manuel Jose Cardoso e Joaquina de
S. Spiritu Sancto, os quaes nubentes se receberam

formarido e mulher, e assim em matrimonio,
procedendo em todo este acto conforme o rito da
sancta madre Igreja catholica, apostolica, roma-
na. Foram testemunhas presentes Antonio Ra-
bello Guimaraes e Rodrigo de Barros Peixoto, am-
bos casados. E para constar, lauei este assento.
Antonio Rabello Guimaraes
Rodrigo de Barros Peixoto
O Vigario Jose Bernardo Mendes.

1887.

N.º 1.
Theophilo No primeiro de janeiro de mil oitocentos oitenta e
doze, nesta matriz de Sancto Antonio de Jacutinga,
da Silva diocese do Rio de Janeiro, na minha presenca compa-
receram os nubentes Theophilo Jose da Silva e Mar-
Margarida garida Esteves da Silva, com todas as papeis do caso.
Esteves lo e sem impedimento algum para o casamento.
da Silva, elle d'idade de vinte e tres annos, solteiro, natural e
baptizado na freguezia de Marapissa, filho legitimo
de Nicolau Jose da Silva e Luidegaria Maria da Sil-
va, e ella d'idade de vinte e dois annos, presump-
ta, filha natural de Estevao Rita da Silva, natural
e baptizada n'esta freguezia de Jacutinga, onde os
nubentes saem moradores, os quaes se acceberam por
marido e mulher, e assim em matrimonio, pro-
cedendo em todo este acto, conforme o rito da Igreja
catholica, apostolica, romana. Foram testemunhas pre-
sentes Manoel Antonio da Silva e Eustacio Anto-
nio Soares. E para constar, lauei este assento.
O Vigario Jose Bernardo Mendes.

N.º 2. Aos vinte e tres dias do mez de junho do anno de mil
oitocentos oitenta e sete, nesta matriz de Santo An-
tonio de Jacutinga, municipio da villa d' Iguaçu e
Simões diocese do Rio de Janeiro, na minha presença
e receberam os nubentes Augusto Godinho Simões e Ma-
ria Jose da Silva, com provisao da Camara Ecclesiastica
Jose da Silva d' este bispado, e sem impedimento algum: elle da
Silva, teiro, nascido e baptizado na freguesia de Nossa Senhora
da Ajuda de Vigieiro, no bispado de Coimbra, reino
de Portugal, filho de Joaquin Godinho e d' Emilia
de Jesus Simões, e morador nesta dicta parochial de
Jacutinga; e ella também solteira, natural e baptiza-
da na freguesia de Marapicu d' este dicto municipio,
e moradora nesta parochia de Jacutinga; filha de
Miguel Jose da Silva e Anna Maria Violante da
Silva; os quaes nubentes se receberam por marido
e mulher e os seus em matrimonio, precedendo
cumtado este acto conforme o rito da Santa Egreja
Catholica, Apostolica Romana. Foram testemun-
has presentes Custodio Baptista Gonçalves e
Casimiro Augusto Monteiro Salgado. E para
constar, lavrei este assento.

Fui do mais Baptista d' Gen. e l. e
Casimiro Augusto Monteiro Salgado,
Vigario Jose Thomaz Mendes.

N.º 3. Aos dezeses dias do mez de junho do anno de mil
oitocentos oitenta e sete, nesta matriz de Santo
Antonio de Jacutinga, municipio da villa d' Iguaçu,
Barbosa e diocese do Rio de Janeiro, na minha presença
e compareceram os nubentes José Pereira Bar-
bosa e Anna Luiza da Silva, com os papéis de

Quiza este e sem impedimento algum: elle d'idade de
da Silva trinta e um annos, natural e baptizado na
freguezia de S. Pedro de Rubião, archiepiscopo de
Braga, no reino de Portugal e morador nesta
freguezia de Funchal, filho legitimo de Jose
Fraguim Barbosa e Maria Fraguim de Jesus,
e ella d'idade de trinta e quatro annos, tambem
solteira, natural, baptizada e moradora nesta
freguezia, filha legitima de Joao Baptista da
Silva e Leiza Maria da Silva, os quaes subun-
tes se receberam por marido e mulher e as-
sim em matrimonio, procedendo em todo este
acto conforme a rito de Igreja catholica, apo-
stolica, romana. Foram testemunhas presen-
tes Jose Baptista da Silva e Jose Claudius
da Cruz, os quaes sei serem os proprios. E
para constar, houve este acto que assigna-
caem as testemunhas.

Jose Baptista da Silva.
Jose Claudius da Cruz
Ovigario Jose Bernardo Almeida.

N.º 4. Aos treze dias do mez d'agosto do anno de mil oitocentos
Augusto oitenta e sete, na esta matriz de Sancto Antonio de
Pereira Jacutinga, municipio d'Aguaes e diocese do Rio de
da Silva Funchal, na minha presenca compareceram os mu-
lheres Augusto Pereira da Silva e Henriqueta Pereira
Henrique Leiros, com os papeis do estado e sem impedimento al-
ta Pereira quim: elle d'idade de trinta e quatro annos, solteiro, na-
Leiros. tural e baptizado na matriz do Santissimo Sacramento da
Corte, filho legitimo de Jose Antonio Ferreira da Silva e
Dona Aurora Augusta Ferreira, e morador nesta freguezia

quozias, e ella d'idade de dezoito annos, tambem solteira, com
o consentimento legal, natural, baptizada e moradora nesta
freguezia, filha legitima de Antonio Pereira Lemos e
Thermina Pereira Lemos, os quaes subentes se celebraram
por marido e mulher e os uni em matrimonio, pro-
cedendo em todo este acto conforme o rito da Santa
Egreja catholica apostolica romana. Foram testemu-
nhas presentes Major Jose Carlos da Silva Pinto e
Bento Jose Ferreira, os quaes se leram os parguis.
E para constar, lavrei este assento.

José Cortado 1º Pinto
Arrogo de Bento José Ferreira
Fernando José Pires
Ovigario José Bernardo Mendes

Emilio Aos dezasseis de novembro de mil oitocentos e si-
Jose cent e sete, nesta matriz de Santo Antonio de
de Sousa Jacutinga, procedidas as formalidades legais e sem
e impedimento algum, uni em matrimonio a
Joaquim Emilio Jose de Sousa, d'idade de dezoito annos, na-
ta Mo. tural, baptizado e morador na freguezia de Nossa
da Con. Senhora da Piedade d'Guassu, filho legitimo de
ciçao. Reginaldo Jose de Sousa e Antonia Adelaide de
Sousa, com Joaquina Maria da Conceicao, de dez-
esseis annos d'idade, natural, baptizada e morado-
ra nesta freguezia de Jacutinga, filha legitima
de Jose Feliz de Lemos e Maria Rosa da Con-
ceicao: foram testemunhas presentes Antonio
Gueiros de Lame e Jose Soares da Silva. E para
constar, lavrei este assento.

Ovigario José Bernardo Mendes.

Alfredo e tos dezessis d'outubro de mil oitocentos e setenta e
Guilherme ta cinto, nesta matriz de Santo Antonio de
me. Jacutinga, precedidas as formalidades legais,
e em um matrimonio a Alfredo Guilherme
Marinho Simoes d'Albren, d'idade de vinte e cinco annos,
Nasceu natural e baptisado na freguesia de Marapicini
circos e morador na parochia da Gloria da Corte, fi-
lho legitimo de Guilherme Francisco de Lemos e
Christina Anna Martinha, com Marinho Rosa
Francisca, d'idade de vinte annos, natural, bap-
tizado e morador na freguesia de Marapicini,
filha legitima de Jose Joaquim Cardoso e Roza-
na Francisca Cardoso, foram testemunhas Clau-
dio Pereira da Cunha e Jose Costa da Gama.
E para constar, lavrei este assento.

Escrivao Jose Bernardo Mendes

Em vinte e cinco dias do mes de janeiro de mil oitocentos
e setenta e cinco, pelas duas e meia horas da tarde,
nesta Parochia de Santo Antonio de Jacutinga,
satisfeito o demandado pelo Sagrado Concilio Presen-
tino Constituido no tempo do Bispoado e Lei civil, sen-
que de tudo reverttase impedimento algum; em
virtude do despacho do Illustrissimo Reverendissimo
Senhor Vigario, Juiz do Bispoado, Offense-
nhor Luiz Ruyssenda da Silva Brito, datado de
vinte e cinco deste corrente mes e anno, perante
as duas testemunhas expressamente emenda-
das, e abaixo assignadas, alem de outras pessoas, que
presentes se acharam, assisti ao recebimento dos
testemunhos, d'que deu os seus muitos e mais
expressado por palavras de presente, in facie Eccl

Paroquia, na forma do Ritual Romano Hilario José Pereira
filho natural de Joana Luiza Maria da Conceição, e Men-
digaeta Maria da Baptista, filha natural de Manoel da Per-
nambuco do Espírito Santo, e perfilhada por Manoel Jo-
se Baptista, sendo ambos os nupentes nascidos baptizados,
moradores nesta mesma Paroquia de Jacutinga. E se-
ra constar, fiz este termo, que assigno com as ditas duas
testemunhas.

Vigário Paroquial Lourenço da Cruz Peres.

Joaquim Leão e Silva

Augusto Monteiro Garay

No dia primeiro de julho de mil e oitocentos e oitenta
e oito, nesta Igreja Matriz de Santo Antonio de Pa-
ramo, tingi em minha presença, e das testemunhas abaixo
con- assignadas se receberão em Matrimônio por palavras
Boa Maria de presente Euclides Joaquim Namor, Com Boza e Maria
da Con- da Conceição; tendo sido pactada a pella contrahente, em
jeito de acta por em virtude do despacho de Pl. de 18
São Vigário Paroal do Bispado do Estado de S. Paulo de Pa-
ramo de 1888, e abaixo de Pl. Luis de Peres em termo
João Antonio de Barros Junior.

O Pároco Antonio Joaquim Nabilly
Claudio José Cardoso

Mear de Almeida Xavier

nos vinte e um dias do mez de Fevereiro de mil e oitocentos
e oitenta e oito, pelas duas horas da manhã, nesta Pa-
rochial Igreja de Santo Antonio de Jacutinga, satisfeito o
determinado pelo Sagrado Concilio Tridentino e consti-
tuções Pastorais do Bispado e Lei civil, e em que se
tudo resultasse impedimento algum, em virtude de

da ordem do Mostrevisso e Reverendissimo
 Senhor Vigario Geral do Bispado de Mo. senhor
 Luiz Raimundo da Silva Brito, datada de on-
 ge deste corrente mes e anno, perante as Di-
 as testemunhas, expressamente convi-
 das, alem de outras pessoas, que presentes
 se achavam, assisti ao recebimento matrimo-
 nial, a que se deu seu mutuo consentimen-
 to, expressado por palavras de presente,
 in Facie Ecclesiae, na forma do Ritual Ro-
 mano: Virgilio effonso de Moraes, solteiro
 de dezoito annos de idade, filho legitimo de
 Manoel Sabino da Silva e de Antonia Caroli-
 na de Jesus, e Maria Antonia de Moraes, sol-
 teira, de quinze annos de idade, filha natural
 de Antonia de Souza Costa sendo ambos os
 nubentes nascidos e baptisados na fregue-
 zia da Villa de Iguaçu e moradores nesta
 deparatiga. E, para constar, fiz este termo,
 que assino em as ditas testemunhas.

Elle Vigario Domingos Lourenço de Souza
 Perante Malagolas Francisco de S. J.

Ante mim José Ferreira

Manoel Sabino da Silva

Augusto Monteiro Lariz

No dia tres de Maio de mil oitocentos e oitenta e oito
 as tres horas da tarde no altar maior de Sancto An-
 tonio de Jacutinga, com Anchaçãos do Poderem
 olimpo Monsenhor Brito, dignissimo Vigario Geral
 do Bispado do Rio de Janeiro, se recebeu

Pas Gae. Am. Matrimônio por palavras de presente, em minha
e das presenças, e das testemunhas abaixo assignadas; Pas Gae.
Com eis da Silva, Com Polalina Euibana de Carvalho, neta
Polalina dos, e baptizado, moradores na freguesia de Nossa Senhora
Euibana de Camocim de Marapicá. Do que para constar fiz
e Garra presente.

P. J. Antonio Paq. Nabelho
Jose Eugenio das Chagas
João Estevão de Sousa Peredo Junior

No dia onze de Março de mil, oito centos e oitenta e oito
nesta freguesia de Santo Antonio de Paringa, tendo
Paulino Sich habilitado os contraentes na Camara Ecclesiastica, com
caima constante da Província pelas mesmas apresentadas, em sua
tudo da autenticação da lei por Mombinho Brito, de qua
Com fisco Vigario Geral do Bispado de Rio de Janeiro, da lei
Pargento da de 13 de Janeiro de 1846. As tres horas da tarde se
celebrar o Matrimônio por palavras de presente, em
minha presença, e das testemunhas abaixo assignadas
Paulino Guimethui, Com, Luiza Maria Ribeiro,
moradores nesta mesma freguesia. Do que para constar
fiz o presente.

P. J. Antonio Paq. Nabelho
Balthazar Pinto dos Reis.
Francisco José Soares.

Nos dias do mez de Abril de mil oitocentos e oiten
ta e oito, pelas duas horas da tarde, nesta Parochial
de Santo Antonio de Paringa, em virtude
da ordem do Mostreissimo e Reverendissimo
Senhor Vigario Geral do Bispado, Desembor

Monsenhor Luiz Raymundo da Silva Brito,
satisfeito e determinado pelo Concilio Tri-
dentino Constituições Pastorais do Bispado,
e Lei civil, sem que de tudo resistisse impedi-
mento algum; perante as duas testemunhas
Maiguelo precesamente convidadas e abaixo assigna-
das, além de outras pessoas que presentes
Virgínia e achava, assisti ao recebimento matri-
monial, a que derão seu mutuo con-
sistimento expressado por palavras de
presente, in facie Ecclesie, na forma do
Ritual Romano: Elbiquel do Torrio Fer-
reira, filho legítimo de Galbino José da Cruz e
de Francisca Joaquim da Conceição, e Virgi-
nia Maria da Conceição, filha de Angel-
ica Maria da Conceição, sendo ambos os nu-
bentes nascidos baptizados e moradores na
mesma freguesia. E, para constar
fiz este termo, que assigno com as ditas
duas testemunhas

Eligario Domingos Lourenço da Cruz Peres
H^{co} P^{ta} de Amp^{to} Agrais
Claudio José Cordeiro.

nos dias do mez de abril de mil oitocentos e oitenta e oi-
to, dige oitenta e oito, pelas tres horas da tarde, nesta Parochi-
al Igreja de Santo Antonio de Jacutinga, em virtude da
do do Illustrissimo e Reverendissimo Senhor Vigario Ge-
ral do Bispado, Monsenhor Luiz Raymundo da Sil-
va Brito, satisfeito e determinado pelo sagrado Concilio
Tridentino Constituições Pastorais do Bispado, e
Lei civil, sem que de tudo resistisse impedimen-

impedimento algum; perante as suas testemunhas, expressamente escolhidas e abaixo assignadas, alem de outras pessoas, que presentes se achavam, assisti ao recebimento matrimonial, a que serao seu mutuo consentimento, expressado por palavras de presente, in facie Ecclesie, na forma do Ritual Romano, Francisco Xavier Soares, filho legitimo de Elvira Manoel Soares da Silva e de Jacinta e Antonia de S. Antonio, e Elvira Maria da Conceicao, filha legitima de Jose Luiz de Lemos e de Maria Rosa da Conceicao, sendo ambos os nubentes nascidos baptisados e moradores nesta dita freguesia. E para constar, fiz este termo, que assigno com as duas ditas testemunhas.

Eligario Domingos Lourenço da Cruz
Henrico Pimenta de Souza Moraes
Caetano Antonio Soares

1. Nas vinte tres dias do mes de Junho do anno de mil oitocentos oitenta e oito, nesta parochial igreja de Jacutinga, na minha presenca compareceram os nubentes, Joao Francisco dos Santos e Candida Maria da Conceicao para se celebrarem por mandado e mulher, elle solteiro, d'idade de trinta e sete annos, filho natural de Matilde Rosa da Conceicao, nascido e morador nesta freguesia; ella, solteira, d'idade de quinze annos, filha legitima de Leonardo Joao Goncalves e de Maria Clemencia de Moura, tambem natural desta freguesia, os quaes uniramse matrimonio segundo o rito da Santa igreja catholica romana. Foram testemunhas Francisco Pimenta de Souza Moraes e Leotadio Ferreira Barbosa, que assignaram este termo. Para que conste fiz este termo que assigno no ut supra. Vigario

St. Eliren Augusto de Souza
Franc. Pim. de Souza Moraes
Joao do Rio Ferr. Barbosa

2

Aos vinte e nove dias do mes de julho do anno de mil e oitocentos e oitenta e oito na minha presença compareceram os nubentes Daniel Dias de Souza e Izabel Gomes do Monte Guimarães, para se receberem por marido e mulher, elle solteiro, d'idade de vinte e seis annos, filho legitimo de Manuel Antonio de Souza, já fallecido e de D. Luiza Maria da Conceição natural e morador desta freguesia, ella solteira, d'igo annos por fallecimento d'Antonio Nabullo Guimarães d'idade de vinte e seis annos, filha legitima d'Antonio Joaze de Monte, de D. Barbara Theolima da Costa e Monte, os quaes meem matrimonio segundo o rito da Santa Igreja, Catholica, apostolica, romana. Foram testemunhas Antonio Leite e Amador Pinto da Cunha. Para que conste fir este termo que vai por mim firmado, testemunhado e rubricado. Da ut supra.

M. O. Augusto de Souza

Antonio Leite
Wenceslau e Pinto do Cunha
Daniel Dias de Souza.
Izabel Gomes do Monte Guimarães

3.

Aos dezoito no primeiro dia do mes de Setembro de mil e oitocentos e oitenta e oito nesta parochial igreja de Jacutinga na minha presença compareceram os nubentes Irindor Alves da Costa e Theolastica Maria da Conceição, para se receberem por marido e mulher, elle solteiro, d'idade de (45) quarenta e cinco annos, filho natural de Clemente Maria da Conceição, ella solteira, filha natural de Felisbina Rosa de Jesus, d'idade de vinte annos, ambos naturaes e moradores nesta mesma freguesia, os quaes meem matrimonio segundo o rito da igreja catholica, apostolica romana. Foram testemunhas Jose Ramos de Gouveia e Jacintho Antonio de La' Pettencourt. Para que conste

Fiz este termo que firmo. Em out supras. A Vigoroso

P.^o Vireu Augusto Adalberto

Jacinto Antonio de Sá Pittanecourt

Por Jora Ramos de Gouveia

Domingos Torre Gonçalves

1. Nos dois dias do mês de Setembro do anno de mil oito cen-
tos oitenta e oito, nesta parochial igreja de S.^{to} Antonio
de Jacutinga, na minha presença compareceram os viu-
Dionisio de Saes, Dionisio Plentis Pinto e Vitalina Rosa de An-
Antonio Pinto, desde, elle, solteiro, d'idade de vinte dois annos, filho
Vitalina Rosa natural de Lourenço Maria da Conceição natural
de Jacutinga e morador nesta freguesia, elle, solteiro, d'idade de vin-
te dois annos, filha natural de Lourenço Rosa de Jesus,
tambem natural e morador nesta mesma fregue-
sia, os quaes me expozem mutuamente segundo ri-
to da igreja catholica apostolica romana. Foram os
testemunhos Antonio Ranscheto e Ernesto Pinto.
Para que conste fiz este termo que firmo. Em out an-
pro. Vigoroso P.^o Vireu Augusto Adalberto
Arago ou Antonio Ranscheto
Ernesto Pinto

5. Nos oito dias do mês de Setembro do anno de mil oito cen-
tos oitenta e oito, nesta parochial igreja de Santo Antonio
de Jacutinga na minha presença compareceram
Manoel José os witnesses Manoel José Carreira e D. Henrique Virolan-
Carreira e Jo da Silva para se revelarem por marido e mulher, elle,
Henrique solteiro, d'idade de vinte oito annos, filho legitimo de João
Vicente de S.^{to} José Carreira e de Candida Maria da Conceição, na-
tural de São João Marcos e morador em Santo Lázaro, de-
la, solteira, d'idade de vinte cinco annos, filha legi-
tima de Miguel José da Silva e de D. Rufina Virolante

da Silva, natural e morador nesta freguesia de Jacutinga, os quaes uniu em matrimonio segundo o rito da igreja catholica, apostolica romana. Foram testamentos Custodio Baptista Goncalves e Custodio Barros da Silva. Por que couste fôr este termo que fôr. Em att. Supra. Obrigados

1^o Thome Augusto e deluzio
 Samuel Jose Carras.

Henrique da Silva
 Luis da Silva Baptista Goncalves
 Custodio Barros da Silva

Aos vinte dois dias do mes de Setembro do anno de mil oitocentos oitenta e oito, nesta parochial igreja de Jacutinga na minha presenca compareceram os meus parentes Henrique Goncalves Pinheiro e Aurelio Joaquim Pinheiro e Almeida, elle solteiro, d'idade de vinte quatro annos, filho natural de Joaquim Maria da Conceicao, morador e natural desta freguesia, elle solteiro, d'idade de vinte e um annos, filho legitimo de Aurelio e Joaquim Antonio e de Claudina Rosa de Mello, os quaes uniu em matrimonio segundo o rito da Santa igreja catholica, apostolica romana. Foram testamentos o Coronel Francisco Jose Soares e Joaquim Jose Tancos de Sousa. Por que couste fôr este termo que fôr. Em att. Supra.

Obrigados 1^o Thome Augusto e deluzio

Francisco Jose Soares.
 Joaquim Jose Tancos de Sousa
 Henrique Goncalves Pinheiro

7. Aos dezoito dias do mes de Novembro de mil oitocentos e oito, nesta parochial igreja de Jacutinga na minha presenca compareceram os nubentes Joao de Vargas e Antonia da Costa Lima, elle solteiro de

Terminou da idade de vinte e oito annos, filho natural de Anna Fran-
cisca Lima e de Joao natural e morador n'esta freguesia, el-
la, solteira, d'idade de dezoito annos, filha natural
de Virgulinha Francisco Ramos da Silva, tambem na-
tural e moradora n'esta freguesia, os quaes uniu em
matrimonio segundo o rito da Santa Igreja Catholi-
ca e apostolica romana. Foram testemuhas Joao
de Barros Pinheiro e Martinho Joze e seus Pais. Pa-
ra que conste fizeo este termo que firmo da ut supra
O Vigario P. Hieronymo Augusto Chaves

Joao de Barros Pinheiro
Martinho Joze Pereira

8.

Nos vinte e sete dias do mes d'outubro de anno de mil e oitocentos e oitenta e oito
n'esta parochial igreja de Jacutinga, na minha presenca compozeram
Melquias Francisco e os seus Pais, Melquias Francisco Joze e Maria e seus Pais
Joze e Maria para se acabarem por marido e mulher, elle, solteiro, d'idade de
seis annos, filho legitimo de Francisco Joze e de Eugenia Leal
filho, nascido, baptizado e morador n'esta freguesia, ella, viuva, por
fallecimento de Calumbano Pinheiro da Conceicao d'idade de trinta e
dois annos, filha legitima de Lourenco de Moraes e de Sabina el-
la, de Moraes tambem natural e moradora n'esta mesma freguesia.
Os quaes uniu em matrimonio segundo o rito da igreja catholi-
ca, apostolica romana. Foram testemuhas Joao Miranda e
Joao de Moraes Pereira. Para que conste fizeo este termo que firmo. Da
ut supra. O Vigario P. Hieronymo Augusto Chaves

Joao Miranda. Joao de Moraes Pereira.

9.

Nos vinte e oito dias do mes d'outubro de anno de mil e oitocentos e oitenta e oito
na parochial igreja de Jacutinga, na minha presenca compozeram
Virgilio Joze e seus Pais, Virgilio Joze e sua mulher, ella, solteira, d'idade de
seis annos, filha legitima de Lourenco de Moraes e de Sabina el-
la, de Moraes tambem natural e moradora n'esta mesma freguesia.
Os quaes uniu em matrimonio segundo o rito da igreja catholi-
ca, apostolica romana. Foram testemuhas Joao Miranda e
Joao de Moraes Pereira. Para que conste fizeo este termo que firmo. Da
ut supra. O Vigario P. Hieronymo Augusto Chaves

e morada nesta freguesia, ella solteira, idade de dezoito
naturaes de Leopoldina Joaquim da Conceição, tam-
e moradora nesta mesma freguesia: e quasi uni-
ão segundo o rito da Santa Igreja Catholica, apostolica, ro-
mã. Foram testemunhas João Alves Diniz e Joaquim Victorio
Pereira. Para que conste fez este termo que firmos. Em 11

de Maio de 1841
João Alves Diniz Joaquim Victorio de Ant

10 No vinte e sete dias do mes de Outubro de mil e oitenta e
seis Expedição de nesta parochial igreja de Jacutinga na mesma parochia
Leima e processaram os nubentes, Expedição de Lima, e Costa
Leitão de da Conceição para se receberem por marido e mulher, elle
Conceição solteira, idade de vinte e cinco annos, filho legitimo de Manuel e
Delfina Pequena naturaes de Jacutinga
Vitorio nesta freguesia, ella solteira idade de vinte e cinco
annos filha naturaes de Damatã de da Conceição tambeem
moradora e naturaes desta mesma freguesia. E quasi uni-
ão segundo o rito da igreja catholica, apostolica
romã. Foram testemunhas João Benedito, Raimão e
Leandro. Para constar fez este termo que firmos. Em 11
de Maio de 1841
João Benedito Raimão

11 No vinte e seis dias do mes de Novembro de mil e oitenta e
seis, nesta parochial igreja de Jacutinga na mes-
ma parochia processaram os nubentes e testemhos José Silva
José Silva e Maria Benta da Piedade para se receberem por mar-
ido e mulher, elle solteiro idade de vinte e cinco annos, filho
legitimo de Leuciano José Lourenço, ella solteira, idade de
doze annos, filha naturaes de Britânia Maria da Con-
ceição, ambos naturaes e moradores nesta freguesia, e quasi
união segundo o rito da igreja catholica, apostolica, romana.
Foram testemunhas

Ho e Theresia Miguel d'Almeida. Para constar fir
que firmo. Psa ut supra.

in 12^{to} Bacia de Augusto d'Almeida

ed Benges de Alho, Eusebio Miguel de Alho

nos dias do mes de Dezembro do anno de mil e cento e 12

centos e cincoenta e sete na parochial igreja de Jacutinga, na

praça da parochia de Jacutinga, os subscritos Edmund

os e Lydia da Silva Soares, para se receberem por

isto e sim, elle, solteiro, de idade de vinte e um an.

filho legitimo de Coroneo Francisco Jose Soares e de

Francisca Carolina Soares, natural e morador em

Jacutinga, ella, solteira de vinte e dois annos, filha legi-

tima de Bernardino da Silva Soares, tam ha

natural e morador nesta mesma freguesia. Os quaes

uniram-se no matrimonio, segundo o rito da igreja Catholica,

apostolica romana. Foram testemuhas e Offi-

ciarios Soares e Olympio Soares. Para constar fir

termos que firmo. Psa ut supra. Bacia

de Augusto d'Almeida

Alfredo Cesar Soares Olympio Soares

nos dias do mes de Dezembro de mil e cento e 13.

centos e cincoenta e sete na parochial igreja de Jacutinga, na

praça da parochia de Jacutinga, os subscritos Testemuhas e Offi-

ciarios Soares e Olympio Soares, para se receberem por

isto e sim, elle, solteiro, de idade de vinte e tres annos, filho natural de

Lydia e Augusto d'Almeida de Jesus, morador e natural desta freguesia

de Jacutinga, ella, solteira de idade de vinte e dois annos, solteira, fi-

lha legitima de Augusto d'Almeida de Jesus da Conceição

tambem morador e natural desta freguesia, os quaes uni-

ram-se no matrimonio, segundo o rito da igreja Catholica,

apostolica romana. Foram Testemuhas e Offi-

ciarios Soares e Olympio Soares. Para constar fir

termos que firmo. Psa ut supra. Bacia

um e um matrimonio segundo o rito da igreja catholica, apostolica
e romana. Por quem consta foi este termo que ficou. Era
ut supra. Vigario P.^o M.^o Augusto de Souza
Foram testemunhas Auguste Xavier
= 1889 =

Nos dahe dias do mes de janeiro de mil oitocentos oitenta e nove
e nove na igreja parochial de S.^o Antonio de Jacutinga
na minha presenca compareceram os nubentes Flo.^o Florindo²⁵
viudo, foy de Carvalho, solteiro, d'idade de vinte cinco
anos, filho legitimo de Manoel foy de Carvalho e Maximiana²¹
de Joana Maria da Conceição, natural e baptizado na
freguesia de Maripica e residente em Jacutinga
e Maximiana Maria Barbosa, solteira, digo, d'ida-
de de vinte um annos completos, filha legitima de Joao
Barbosa e Maximiana Teixeira d'Oliveira, na-
tural, baptizado e morador na freguesia de Jacutinga,
go., os quaes uni em matrimonio segundo o rito da
igreja catholica, apostolica, romana. Foram tes-
teiros Aureliano Joaquim d'Oliveira e Duval Dias
de Souza. Por quem consta foi este termo que ficou
com os testemunhos presentes. Era ut supra. Vigario
P.^o M.^o Augusto de Souza, Aureliano Joaquim do O.^o
Duval Dias de Souza.

Nos dahe dias do mes de janeiro de mil oitocentos oitenta e nove N.^o 2.
na igreja parochial de S.^o Antonio de Jacutinga, na minha
presenca compareceram os nubentes Leopoldo Dutra da Leopoldo²³
Silva e Augusta d'Almeida Xavier para se receberem por
marido e mulher, elle, solteiro, d'idade de vinte oit annos, Augusto²⁸
filho legitimo de Joaquim Francisco da Silva e Maria
Joaquina da Silva, natural e baptizado na freguesia de S.
Francisco Xavier d'Itaquay e morador em Jacutinga.

ella solteira, de idade de dezoito annos, filha legitima de Sr.
 rão Jacobo Xavier e Maria da Gloria vidua Xavier natu-
 ral e baptizada na freguesia de São João da villa de São
 Bartolomeu e moradora no de Jacutinga, os quaes uni em
 matrimonio segundo o rito da igreja catholica, apostol-
 lica, romana. Foram testamentos José Lourenço de
 Leão e D. Joaquim d'Almeida vidua. Por que conta foi
 este termo que assigna com os testamentos presentes.

Eu ad supra. Vigario P. Rm. Augusto Almeida

Jon Lourenço de Castro
 D. Joaquim d'Almeida

N. 3.

Nos dias do mes de janeiro de mil e cento e vinte e no-
 ve, na igreja paroquial de Jacutinga, na minha presença

Frederico 39

compareceram os nubentes, Frederico Alves de Souza e Ma-
 ria Ribeiro dos Santos, para se receberem por marido e mu-
 lher.

Maria 19

Mor. elle solteiro, de idade de trinta e nove annos, filho legitimo
 de João Bernardino Alves, já fallecido e Maria Joaquina
 da Silva natural e baptizada em São Paulo e residente em
 Maritz, ella solteira, de idade de dezoito annos, filha legi-
 tima de Antonio Ribeiro dos Santos e Serafino Maria da
 Conceição, natural, baptizada e moradora em Jacutinga,
 os quaes uni em matrimonio segundo o rito da
 igreja catholica, apostolica, romana. Foram testamentos
 os Sr. Tenente Augusto Monteiro Paes e Thomas
 de Souza Peixoto. Por que conta foi este termo que assi-
 gna com os testamentos presentes. Eu ad supra.

Vigario P. Rm. Augusto Almeida
 Augusto Monteiro
 Paes Thomas de Souza Peixoto

N. 4.

Nos dias do mes de janeiro de mil e cento e vinte e no-
 ve, na minha presença compareceram os nubentes, Grego-
 rio

25. Gregorio

e Maria Ribeiro dos Santos, para se receberem por marido e mu-
 lher.

27. Eugenio

no Joaquim da Silva e Eugenia Mangal de Barcellos, para

se casaram por marido e mulher, elle solteiro, filho legitimo
de Manoel Joaquim da Silva e D. Maria Angelica da Silva
idade de vinte seis annos, natural e baptizado nesta freguesia,
ella solteira, filha natural de Delmira Maria de Sa idade
de vinte e nove annos, natural da freguesia d' Iguaçu, e ambos
residentes nesta freguesia de Jacutinga, os quaes uniu em
matrimonio segundo o rito da igreja Catholica, apostolica,
romana. Foram testemunhas Adalberto Pinto de Sampaio
e

Pora que conste fir este termo que
anexo com as testemunhas presentes. Era ut supra o
vigario P. D. Vitor Augusto de Souza

nos vinte e seis dias do mes de Janeiro de mil e cento e N. 5.
artada e cruce, nesta parochial igreja de S. Antonio Manoel Pe-
de Jacutinga, na minha presença compareceram os noivos da
unhaes Manoel Pereira de Leota e Augusta Antonia Costa e
dos Santos, pois eliaes da freguesia d' Iguaçu, munidos Augusta
da competente licença do proprio parochy, para se casar. Antonio de
um por marido e mulher, elle solteiro, idade de vinte e Santos.
is annos, filho legitimo de Job Pereira de Leota e de Benno-
r Maria da Conceição, natural e baptizado na freguesia
de Jacutinga e morador em Meritiz, ella solteira, idade de
vinte annos, filha legitima d' Agostinho Antonio dos Santos
e de Peregrina Maria da Conceição, natural, baptizada
e morador na mesma freguesia de Meritiz, os quaes uniu
em matrimonio segundo o rito da igreja Catholica, apostoli-
lica, romana. Foram testemunhas Ricardo de Souza Peix-
to e Francisco Carvalho Estudante. Pora que conste fir
este termo, que anexo com as testemunhas. Era ut supra.

Vigario P. D. Vitor Augusto de Souza
Arogo de Fran. de Carv. Estudante - Ambrosio de Santa Anna Goulart
Ricardo de Souza Peixoto

- N. 6. Aos dezesessis dias do mes de Fevereiro do anno de mil oitocentos oitenta e nove nesta parochial igreja de S^{to} Antonio de Jacutinga Menores, na minha presenca compareceram os nubentes Olympio e Maria da Conceição da Silva e Appolinaria Honorata da Conceição para se receberem por marido e mulher, elle solteiro, idade de vinte seis annos, filha natural de Marcelina da Conceição, Honorata natural da freguesia de São Gonçalo e morador na de Jacutinga, ella solteira, idade de dezanove annos, filha natural de Honorata da Conceição, natural e moradora na mesma freguesia de Jacutinga, os quaes uniu em matrimonio segundo o rito da Santa Igreja, catholica, apostolica, romana. Foram testemunhas Antonio Joaquim da Silva Santos e Bento Luiz Pereira de Sampaio. Para que conste por este termo que fizemos. Eu etc. supra. Vigario P^o N^o Auguste de Souza. Antonio Joaquim da Silva Santos. Bento Luiz Pereira de Sampaio.
- N. 7. Aos vinte tres dias do mes de Fevereiro do anno de mil oitocentos oitenta e nove nesta parochial igreja de S^{to} Antonio de Jacutinga na minha presenca compareceram os nubentes, José Antonio da Silva e Isabel Maria da Silva e Maria da Conceição, elle solteiro, idade de trinta annos, filho natural de Theodorico Maria da Conceição, natural de Freguesia de Campa Grande e morador na de Jacutinga, ella solteira, idade de vinte oitocentos annos, filha natural de Claudina Maria da Conceição, natural de Freguesia de Campa Grande e moradora na de Jacutinga, os quaes uniu em matrimonio segundo o rito da Santa Igreja, catholica, apostolica, romana. Foram testemunhas Antonio Santos e Manoel Bonifacio de Souza. Para que conste por este termo que fizemos. Eu etc. supra. Vigario P^o N^o Auguste de Souza. Antonio Santos. Manoel Bonifacio de Souza.

N. 8. Aos vinte tres dias do mes de Fevereiro de mil oitocentos e cincoenta e nove, nesta parochial igreja de Santo Antonio da freutanga na annua presença compareceram os meus irmãos de honra, Joaquim Appolario Barbosa e Antonio Pereira de Moraes, para se receberem por marido e mulher, elle, solteiro, d'idade de vinte e cinco annos, filho legitimo de Manoel da Silva e de Maria Pereira e de Theodorio Maria da Silva, natural morador e baptizado na freguesia de Moqueim, elle, solteiro, d'idade de vinte e dois annos, filho legitimo de Alberto Moraes da Silva e Theresia Francisca de Moraes, tambem natural morador e baptizado na freguesia de Moqueim, os quaes uniu em matrimonio segundo o rito do offiço catholico, apostolico romano. Ficam testemunhas, Joaquim Jose Timotheo de Sousa e Jose Joaquim Gomes Braga. Para que conste foi este termo que fizeo. Deo ut mihi per. Vigario P. Manoel Auguste de Moraes. Joaquim Appolario Barbosa, Antonio Pereira de Moraes, Joaquim Jose Timotheo de Sousa, Jose Joaquim Gomes Braga.

N. 9. Aos dois dias do mes de Março do anno de mil oitocentos e cincoenta e nove, nesta parochial igreja de Santo Antonio da freutanga na annua presença compareceram os meus irmãos de honra, Manoel Henrique Maciel e Antonio Joaquim da Conceição para se receberem por marido e mulher, elle, solteiro, d'idade de vinte e seis annos, filho natural de Justa Vargas, natural, baptizado e morador nesta mesma freguesia, ella, solteira, d'idade de vinte e quatro annos, filha natural de Joaquim Maria da Silva, tambem nascido, morador e baptizado na mesma freguesia. Os quaes uniu em matrimonio segundo

e rito da Santa igreja catholica, apostolica, romana.
Foram testemunhas João Antonio Pereira d'Aquino e Ma-
noel Pinto Layas Pereira de Sampaio. Para que con-
te for este termo que firmamos. Em att supra. Mijaria
P. Nieu Augusto Adalberto. João Antonio Pereira d'Aquino
Manoel Pinto Layas Pereira de Sampaio.

N. 10 Nos dias dois do mes de Março do anno de mil oitocentos
e setenta e nove, nesta parochial igreja de Jacutinga,
na minha presença compareceram os subscritos. Afu-
Alfonsinho da Silva e Joaquina Francisca de Jesus pa-
Silva e Joaquina se receberam por marido e mulher, elle solteiro de
um Franciscoidade de vinte seis annos, filho natural d'Emmangel-
de Jesus. do Francisco Pereira, natural morador e baptizado nes-
ta freguesia. Mo. solteiro, idade de vinte e quatro annos
filha natural d'Anna Francisca de Jesus, tambem na-
tural baptizada e moradora na mesma freguesia.
As quaes me em matrimonio segurado o rito da San-
ta igreja catholica, apostolica, romana. Foram tes-
temunhos João Antonio Pereira d'Aquino e Joaquina
de Souza Amorim. Para que conte for este termo que
firmamos. Em att supra. Mijaria P. Nieu Augusto
Adalberto. João Antonio Pereira d'Aquino Joaquina de Souza
Amorim

N. 11 Nos quatro dias do mes de Março na minha presença
e na igreja parochial de Jacutinga e no anno de mil
oitocentos e setenta e nove compareceram os subscritos,
Fernando de Almeida da Silva Pinto e Leocadia Maria de Leoni-
Silva Pinto cedeu dezoito Morais da Lourenço, para se recebe-
re matrimonio de um por marido e mulher, elle solteiro, filho legiti-
mo da Leocadia de Almeida da Silva Pinto e de D. Maria Ange-
lica de Almeida da Silva, idade de vinte e sete annos, na-
tural e baptizado em a freguesia de Moisés e residendo

te ao freguesia de São Família de Trigueira, ella
solteira, filha legítima de Espinho Nunes de Brito
e de Joaquina Nunes de Brito, natural e baptizada
na freguesia de Baependi do Matagoy e missa.
Ea no seu freguesia de São Família os
quas em seu Matrimónio segund o ceto da
Santa Igreja Catholica, apostolica romana. For
em testemunhos, Manoel Moreira Dias e Ma
noel Joaquim Barbosa. Para que conste fir
este termo que firm, Sea ut supra. Vigor
P. Lima Augusto e Silva, Manoel Moreira Dias
e Manoel Joaquim Barbosa

Aos vinte e cinco dias do mes de Março do anno de mil e cento e vinte e dois.
certos e certos e nome, nesta igreja parochial de Santa En
tencia de Jacutinga, na minha presença compareceram os
impentes, Camilla de Faria e Torres e Felippa Amica da Camilla de Faria
Silva para se receberem por marido e mulher, elle e ella, em Torres e
idade de trinta e cinco annos, filha natural d'ũa e Maria da Camilla de Faria
ceição natural da freguesia de Mendes, porim residente aca de Silva,
na de Jacutinga, ella, tambem solteira, idade de vinte e cinco
e annos, filha natural de Feliciano Maria da Camilla
e natural da freguesia de Maripia e residente aca de Jacutinga, os quaes em seu Matrimónio segund o
eto da Santa Igreja Catholica apostolica romana. For
testemunhos e Tormento Augusto Moreira e Silva e Antonio
dos Santos Barbosa. Para que conste fir este termo que
firm, Sea ut supra. Vigor P. Lima Augusto e Silva,
fis.

Aos treze dias do mes d'Abri do anno de mil e cento e vinte e dois. 13.
e nome, nesta parochial igreja de Jacutinga, na minha presença compareceram os
impentes, Luis Jose Pereira e Botulino.
Botulino Pereira, de Brumado, para se receberem por marido

do e mulher, elle, solteiro, d'idade de vinte e seis annos, filho natural d'igo legittimo de Joze Antão da Silva, já fallecido e de Carolina frequentadora da Concórdia natural, nascido e baptizado nesta mesma freguesia, ella, solteira, d'idade de vinte e tres annos, filha legittima de Joze Ribeiro d'Almeida e Constantina Maria da Conceição, já fallecidos, natural do Maranhão e residente nesta freguesia de frentinga os quaes uniram-se n'uma uniao segundo o rito da igreja catholica apostolica romana. Foram testemuhas Joze Francisco da Silva e Joze Luiz. Por que a este foi este termo que fizesse. Por est supra. Olli. P.lli. Auguste Adunjo, freg. Tron da Silva

16 Nos quatorze dias do mes de ellais de mil e oitenta e cinco e nove, nesta parochia igreja de Jacutinga, na minha presença, munidos da respectiva licença do proprio Parochio e P.lli. Joze Pedro de S. Joze e P.lli. Santo Leito, compareceram os nobres Joze Amador de Talles da Silva e Jannaria Ventura de Freitas para se unirem por uniao e unioes, elle, solteiro, d'idade de trinta e quatro annos, filho natural de Joze Maria da Silva, baptizado e natural da freguesia de Alcanarica, ella, solteira, d'idade de vinte e dois annos, filha legittima de Manuel Ventura, já fallecido e de Maria Clara Ventura, natural e baptizada na freguesia de S. Francisco e ambos residentes nesta mesma freguesia, os quaes uniram-se n'uma uniao segundo o rito da Santa igreja catholica apostolica romana. Foram testemuhas, Victor Pacielho e Antonio Joze Gonçalves Soares. Por que a este foi este termo que fizesse. Por est supra. Olli. P.lli. Auguste Adunjo, Victor Pacielho. Antonio Joze Gonçalves Soares.

nos seguintes dias do mês de Maio de mil oitocentos e cinco
ta e nove, se esta parochial igreja de Jacutinga na
minha presença, reunidos de respectiva licença
do presbítero parochial, Sr. João Pedro de Espirito Santo,
te Teixeira, compareceram os casados, João Candido de João
alvares e Rita Siqueira de Silva para se receberem
por marido e mulher, elle solteiro, d'idade de vinte e cinco
e quatro annos, filha legítima de João Candido de Alvares
e Maria da Conceição de Paripicanga Alvares, já
fall. eida, natural de Freguesia de Jacutinga, elle
solteiro, dezoito annos por fallecimento de Vicente Roda-
ques da Silva natural da freguesia de São João do
mitir d'idade de dezoito annos. Os quaes uniram
matrimónio segundo o rito da igreja catholica
apostolica romana. Foram testemunhas João
Antonio de Araújo e Maurício Antonio de Araújo
Por que coube foi este termo que firmo. Eu
ut supra. Minjão (Sr. D. João Augusto de Araújo)
João Antonio de Araújo. Maurício de Araújo.
Nos oito dias do mês de Junho de mil oitocentos e seis
e nove, se esta parochial igreja de Jacu-
tinga na minha presença compareceram os mu-
lheres Affonso Teixeira Caladanos e Maria da Affonso
Andrade Rosa para se receberem por marido e
mulher, elle solteiro, d'idade de vinte e seis annos, já
casado natural de Delfina Rosa de Jesus, baptizado
e natural d'esta freguesia, elle solteiro, d'idade de
vinte e seis annos, filha natural de Maria Joaquina de
Rosa, natural d'esta mesma freguesia, pro-
prio baptizada na de Maripicã, os quaes uniram
matrimónio segundo o rito da igreja catholica
apostolica romana. Foram testemunhas João da

- Silva Belchior e Pedro José da Silva. Para que cou-
 le fôr este termo que fôr feito. Em testamento
 Párrago 1.º. Hieron Augusto Chacajón
17. Nos vinte e dois dias do mês de Junho de mil e oitocentos e
 setenta e nove, nesta parochial igreja de San-
 to Antonio de Jacutinga, na minha presença
 compareceram os embentes João Antonio Pereira
 e Aguiar e Eliza Rosa effectivo para se receberem por
 marido e mulher, elle, solteiro, filho legítimo de An-
 tonio José Pereira Aguiar e Maria Theresia Pinto,
 já fallecidos, de idade de quarenta e dois annos, natural
 da freguesia de Pocadas de Macuteiro, Districto de Villa
 Real do Arcebispado de Braga e morador da fregue-
 sia de Jacutinga, ella solteira, filha de Theresia Ma-
 ria dos Prazeres, nascida e baptizada na freguesia de
 S. Lourenço de Velheiray e tam bem morador na
 freguesia. Os quaes me em matrimonio a-
 genda e rito da Santa Igreja Catholica, apostolica
 romana. Foram testemuhos Martinho José da
 Pereira e José do Rocio Gomes. Para que cou-
 le fôr este termo que fôr feito. Em testamento Párrago
 1.º. Hieron Augusto Chacajón Martinho J. Pereira
 José da Rocha Gomes João Antonio Pereira Aguiar
18. Nos vinte e dois dias do mês de Junho de mil e oitocentos e
 setenta e nove, nesta parochial igreja de Jacutinga, na mi-
 nha presença compareceram os embentes Francisco
 da Fonseca Filho e Leirisa de Jesus Vargas para se re-
 ceberem por marido e mulher, elle, solteiro, filho legítimo de
 Joaquim Francisco da Fonseca, e Leirisa Leirisa das
 Santos Fonseca, de idade de vinte e dois annos, natural de
 Portugal das Leirisa, por um residente no Estado
 da solteira, filha legítima de Leirisa José de Vargas e de

Francisco Rosa de Jesus Vargas, idade de vinte tres annos
natural e baptizado na freguesia de ellarapicim, por um
residente na de Jacutinga. Esquecer um em matri-
monio, segundo o rito da Santa igreja catholica apo-
stolica romana. Foram testemunos Francisco Jose e Ma-
ria de Almeida e Ernesto Joaquim da Silva. Para que
conste foy este testamento que foy feito. Era ut supra. 19^{to}
D. Maria Augusta de Almeida

Nos vinte e seis dias do mes de Junho do anno de mil
oitos e vinte e nove pelas duas horas da tarde
na parochial igreja de S. Pedro e S. Paulo, perante
o Rev. Vigario Luiz da Silva Barbosa Jacutinga e com
minha licença compareceram os nubentes Emydio Pe-
reira de Barros e Maria Rocha da Silva, para se rece-
berem por marido e mulher. Elle solteiro de idade de trinta e
três annos filho legitimo, de Jo. natural de Justina Pereira de Barros, natural
e morador nesta freguesia de Jacutinga, ella solteira
de idade de vinte e nove annos natural da freguesia de ellarapicim e
baptizado em S. Pedro e S. Paulo, por um residente na de
S. Jo. Familia de Trigueiros, filhos legitimos de ~~Antonio~~ Rocha.
M. de laudii, os quaes os uniu em matrimonio, o Rev. Vig.

Vigario de S. Pedro e S. Paulo segundo o rito da Santa igreja
catholica apostolica romana. Foram testemunos, Manoel Nolas
e Antonio M. de S. Farias. Era ut supra. 20^{to} D. Maria Augusta de Almeida

Nos tres dias do mes de Agosto de mil oitenta e
nove nesta mesma parochial igreja de Santo
Antonio de Jacutinga na minha presenca compa-
receo os nubentes Antonio Baptista Goncalves e D. Ca-
rolina Rosa de Jesus Girao, elle viuvo, de idade de sessenta e
seis annos, sendo viuvo por fallecimento de D. Antonio Luis
Lante de Mello Goncalves, filho legitimo de Jo. Ba-
ptista Goncalves e D. Clemencia Antonio Goncalves.

2.º natural da freguesia de Pedrolva, Bispo de Braga e
 residente na de S. João Baptista da Lagoa no Côrte d.
 Rio de Janeiro: ella, viúva, por fallecimento de João Mon-
 teiro Girão, Idade de quarenta annos, filha legitima
 de João Baptista Barreira e de D. Joaõ Maria Soares
 natural da freguesia de S. Sebastião S.º de Oureira, de Por-
 tugal e residente tambem no dito freguesia da La-
 goa, os quaes, de praiz de me apresentarem a respec-
 tiva licença do P.º Párocho da freguesia de sua
 residência, recebi um noticiuário segundo o
 rito da Santa Igreja Catholica, apostolica, roma-
 na. Foram testemunhos Antonio Jose de Sousa Li-
 ma e Antonio Abilio Leite Guimarães. Para que
 conste fir este termo que firmos sendo pelos tes-
 temunhos e por mim am gnoado. Eu o notario.
 Antonio P.º de Souza Chagas e Delacayes
 D.º Baptista de Souza
 Carolina Maria de Jesus Grao
 Ant.º Jose de Souza Lima
 Antonio Abilio Leite Guimarães

2.ª Aos vinte e dois dias do mes de Junho de mil e cento e vinte e cinco
 e noz, nesta povoação de Aguiar de Sousa, no municipio de Sousa
 Augusto da Campesina e em o qual se acham os seguintes: Baptista e Jacintho
 Francisca de Battencaut, por se recolherem por seu lado e seu
 Jacintho. Mo. ella, viúva, Idade de vinte e cinco annos, filha natural de
 natural e morador nesta freguesia, elle, vi-
 teiro de idade de dezoito annos, filho legitimo de S.º de Almeida
 Adelaide Medeiros Battencaut, natural de Portugal, tam bem
 moradores nesta mesma freguesia, os quaes, sendo me noticiu-
 rim segundo o rito da Santa Igreja Catholica, apostolica, roma-
 na. Foram testemunhas, o Tenente Coronel Paulo Rodriguez dos Sa-
 tes Francisco Leite e Antonio Battencaut. Para que conste fir o

termo que firmo. Per ut supra. Ameym

P. M. M. Augusto M. M. M.

22

Nos dez dias do mes de Agosto de mil oitocentos e vinte e nove nesta parochial igreja de Jacutinga na minha presenca, com licenca do proprio parocho, compareceram os rebentes Antonio Jose da Silva Junior ^{Antonio} solteiro d'idade de vinte oito annos, filho legitimo d'Antonio Jose da Silva e D. Bela ^{Maria} Maria Pereira Lima ambos fallecidos, naturais de S. Jose d'Ilheus Parayto, Provincia de Minas e residente no municipio de Rio Sono, e D. Maria Jose de Carvalho Lima solteira filha legitima de D. Candido Jose de Carvalho Lima e D. Marciana Lima de Castro Lima naturais da freguesia de S. Antonio da Encarnacao, Municipio de Parahyba do Sul e residente na freguesia de S. Pedro e S. Paulo do mesmo Municipio. Os quaes em seu matrimonio requerem o rito da igreja Catholica apostolica Romana. E foram testemunhos Jose Lourenco de Castro e Francisco d'Alencar Duarte e D. Antonina Pereira de Carvalho Lima e Victorino Jose de Carvalho Lima. Por o que cousto fi este termo que firmo. Per ut supra. Ameym

P. M. M. Augusto M. M. M.

Antonio Jose da Silva Junior

Maria Jose de Carvalho Lima

Victorino Jose de Carvalho Lima

Jose Laureano de Castro. Testes: d. M. M. M. Duarte

23. Aos dez dias do mes d'Agosto de mil oitocentos oitenta e nove n'esta parochial igreja de Santo Antonio de Jacutinga na minha presenca compareceram os nubentes Tortuliano Pimenta e Luizina Maria d'Almeida para se receberem por marido e mulher. elle, solteiro, d'idade de trinta e dois annos, filho natural de Galdino, ja fallecido, nascido e baptizado nesta freguesia, ella, solteira, d'idade de vinte dois annos, filha legitima de Joao Carneiro Barbosa, ja fallecido e Moimiana Luiza d'Almeida, tambem natural e baptizado nesta mesma freguesia. Os quaes uniram-se no matrimonio segundo o rito da Santa igreja catholica apostolica e romana. Foram testemuinhos Francisco Pedro da Rocha e Joao Jose Carneiro, para quem coube ler este termo que firmo. Dio ut supradictum.

Recebo em 18 de Agosto de mil oitocentos oitenta e nove n'esta parochial igreja de Santo Antonio de Jacutinga, na minha presenca compareceram os nubentes, Delfino Francisco de Sousa e Maria Paulina, para se receberem por marido e mulher. elle, unico filho legitimo de Joao Francisco de Sousa e Maria da Conceicao, d'idade de quarenta e tres annos, nascido e baptizado na freguesia de Cortes da Campa Grande, ella, solteira, filha legitima de Thomaz Felix de Freitas e Flavinia Rosa dos Santos Jesus, nascida, baptizada na freguesia de Ilompicini e moradora na de Jacutinga, d'idade de vinte seis annos. Os quaes uniram-se no matrimonio segundo o rito da Santa igreja catholica apostolica e romana. Foram testemuinhos Augusto Monteiro Peix e Joao Bonifacio d'Almeida. Para quem coube

Sic ante totum quod firmus Et tot regum. Clapin
no 21

pro Elvira Augusta Schlegel

Nos dias do mês de Agosto de mil oitocentos e vinte e quatro
 e nove, nesta parochial igreja de Joazeiro, em
 minha presença compareceram os nobres, Luiz Gil de
 Joaquim Oliveira e Adalberto da Silva Monteiro, pais
 e receberam por marido e mulher, elle, solteiro, de idade de vinte e
 de vinte e seis annos, filho legitimo de Manoel Antonio Joazeiro
 e D. Claudina Joazeiro Oliveira, na
 freguesia de Santa Cruz, municipalidade de Joazeiro e
 morador em freguesia de Joazeiro, elle, solteiro, de
 idade de vinte e seis annos, filho legitimo de Antonio
 Jose da Silva e D. Maria Joazeiro da Conceicao, na
 cidade de Joazeiro e morador em esta freguesia
 de Joazeiro. Os quaes vieram em testemunho, se-
 gundo o rito da Santa Igreja Catholica Apostolica
 Romana. Foram testemuhas o Concelho Francisco
 Jose Soares e T. de Almeida Almeida de Sousa e Moraes. Po-
 co que coube fir este termo que firm. Por ut
 passim o Vigario P. de Almeida Almeida de Sousa e Moraes

Francisco José Soares - Comria Pin. de J. P. Soares

Nos seguintes dias do mês de Setembro de mil oito cem e
toitenta e nove nesta praça, e igreja de Jo. entem:
na minha presença comparecerão os seguintes, Fil-
lippo Joaquim de Figueira e Barros e Faustino da
Lencinça e Barros, elle, e outros, d'idade de vinte seis annos,
filho legitimo de Joaquim Mariano da Figueira e Jo-
quima Maria da Lencinça, natural e morador nesta
freguesia. elle, e outros, d'idade de vinte e quatro annos,
filho legitimo de Joaquim Jose de Barros e Faustina
Barbosa da Lencinça, tambem natural e morador nesta
mesma freguesia. Os quaes depois de dispensados do

24

regilis

2

impulsiuente de concorrença e unidade em Terceira grã igual
 triplicada em quarto grã mista de terceira triplicada
 e em quarto grã igual também triplicada por D. R.
 e por Bispo de Caracas. e recibem autenticação segun-
 do o rito da Santa igreja catholica romana.
 Foram testemu-nhos Francisco Carlos del P. Paulo e Ben-
 to Ferreira de Souza. Para que conste foi este que fez:
 em. Da ut supra. Juiz de P. Paulo Augusto da Silva

Joaquim da Fonseca
 Francisco Carlos da Silva Pinto

Bento Ferreira de Souza

Por vinte e um dias do mes de Setembro de mil oitocentos e
 oitenta e nove, n'esta parochia de Santa Antonia de Jacutanga
 na minha parochia com parochia e ambientes, Honor-
 rio Pereira de Mello e D. Albertina da Silva Soares, para se
 receberem por marido e mulher, elle, solteiro, d'idade de vin-
 te annos, filho legitimo de Antonio Jose de Mello e D. Leo-
 cadia Pereira de Jesus Mello, natural, baptizado n'esta pa-
 rochia e morador na de Marapeicu, ella, solteira, d'ida-
 de de vinte e dois annos, filha legitima do Comendador
 Antonio Jose Soares e D. Joazequina da Silva Soares, natural
 e moradora na mesma parochia. Os quaes vieram com mes-
 tremosos seguindo o rito da Santa igreja catholica, apo-
 stolica, romana. Foram testemu-nhos Joazequin Ferreira
 dos Santos e o Comendador Joazequin Jose Soares. Po-
 ra que conste foi este termo que firmo. Da ut supra.
 W. O. L. da Silva Joazequin Ferreira dos Santos

Joazequin Jose Soares

Por vinte e dois dias do mes de Setembro de mil oitocen-
 tos e oitenta e nove n'esta parochia de Jacutanga
 na minha parochia com parochia e ambientes, Jose Candido de Souza e Absaodrina de Souza

Aos sete dias do mes d'Outubro de mil e cento e oitenta e nove n'esta Capella do Brejo filial da igreja parochial de Jacutinga, na mesma presença e comparecência os subscritos, João Gonçalves de Carmo, D. Amílcar de Mattos Guimarães, para se receberem por moço e mulher, elle, solteiro, d'idade de trinta e sete annos, filho legítimo de Luiz Gonçalves de Carmo e D. Balbina Gonçalves d'Albuquerque, naturaes d'Ubatuba, provincia de S. Paulo e morador na freguesia de Jacutinga, ella, solteira, d'idade de vinte tres annos, filha legitima de Loupim Rebelles Guimarães e D. Maria de Brito Mattos Guimarães, já fallecidos, naturaes e moradores na mesma freguesia de Jacutinga, os quaes unem em matrimonio segundo rito da igreja catholica apostolica romana. Foram Testes e promissores Joaquim de Barros Pereira e João Rodrigues de Mattos. Por que consta por este termo firmes. Da int. supra. Juiz de P.ª N.ªm. Juiz de P.ªm. e solteiros.

Joaquim de Barros Pereira
João Rodrigues de Mattos

Aos sete dias do mes de Dezembro, n'esta freguesia de Santa Antonia de Jacutinga, na mesma presença e comparecência os subscritos, Antonio Joaquim Ribeiro Almeida Rosa Ribeiro, para se receberem por moço e mulher, elle, viuvo, por fallecimento de Leopoldina Escadão de Jesus, d'idade de trinta e sete annos, filha natural de Cleora Maria Magalhães, naturaes e moradores em Jacutinga, ella, solteira, d'idade de vinte um annos, filha natural de Margarida Rosa de Lancieris, também naturaes e moradores em Jacutinga. Os quaes unem

ca acompanharam os nubentes, João Alves d'Almeida
 Pires e Rita Augusta de Cassia Sampaio para se
 recolherem por marido e mulher, elle, solteiro, fi-
 lho legitimo do freguesio Jose d'Almeida Pires e
 D. Florinda Maria da Conceição, aquelle já falle-
 cido, idade de vinte e quatro annos natural de
 Quorpony, provincia de Espirito-Santo, e mora-
 do no Municipio de Nouta, Corcadum, elle, sol-
 teiro, filho de D.^o Manuel Pinto Ribeiro Pereira
 de Sampaio, D. Rita filha d'Almeida idade de vinte
 e sete annos natural e moradora na dita freguesia
 e os quaes aqui em Nouta se uniram segund
 o rito da igreja cattolica apostolica, romana. Tu-
 ram testemuho o Cap.^m Jacinto Augusto de
 Alacedo Cas-Teanes e o P.^o Adelino Pinto Ribeiro
 de Sampaio. Para que conste fez este tes-
 temho que assigno com os testemuhoes. Dea ut
 supra. Despozio P.^o Hieronymo Augusto de Alacedo
 Jacinto de D.^o M. Cas-Teanes

Adelino Pinto Ribeiro Pereira de Sampaio

João Alves d'Almeida Pires.

Rita Augusta de Cassia Sampaio

Nos vinte e sete dias do mez de janeiro de mil oitocentos
 e noventa na minha presença na igreja parochial de
 Jacutinga acompanharam os nubentes, Augusto Pinto d'Al-
 meida e Maria da Conceição Miranda, para se re-
 colherem por marido e mulher, elle, solteiro, idade de
 vinte e oito annos, filho natural, digno legitimo de Antonio
 Francisco da Silva e Maria Francisca de Concei-
 ção, natural baptizado em Maragnan e morador
 no Parana, elle, solteiro, idade de dez e sete annos
 filho natural de Jacinto Cecilia da Conceição

natural e baptizada na freguesia de Barrancos e na mesma
moradora, os quaes uniu em matrimonio segundo o rito
da Santa igreja, catholica apostolica romana. Foram
testemunhas Antonio Marciano dos Santos Moraes
e Francisco Jose d'Almeida. Para quem coubera fir
este termo que firmo. Deo ut supra.

Quizao P. d'Almeida Auguste de lauzien
Antonio Marciano dos Santos Moraes
Francisco Jose d'Almeida

Nos doze dias do mes de Fevereiro de mil oitocentos
e noventa e oito, nesta parochial igreja de Jacutinga na
misma parochia compareceram os subscritos Han-
rindo Forte Barbosa e Hermanegilda Teixeira pa-
ra se receberem por marido e mulher, elle, solteiro,
doador de vinte e dois annos, filho legitimo de J. na-
tural de Silviera Maria da Conceicao, para christão
e morador nesta dita freguesia; ella, solteira,
filha legitima de Joao Teixeira do Couto, e de Han-
rinda Melviliana Rosa da Conceicao, os quaes
uniu em matrimonio segundo o rito da igreja
catholica apostolica romana. Foram testemunhas
Henri Antonio Soares e Claudio Jose Cardoso.
Para quem coubera fir este termo que firmo. Deo
ut supra. Quizao P. d'Almeida Auguste de lauzien

Henri Antonio Soares
Claudio Jose Cardoso
Haurindo Forte Barbosa

Nos doze dias do mes de Fevereiro de mil oitocentos
e noventa e oito, nesta parochial igreja de Jacutinga
na mesma parochia compareceram os subscritos
Vicente Martins e Francisco Gomes de Miranda
para se receberem por marido e mulher, elle, solteiro,

enquanto Lúcio Gomes S'Almeida e José Antonio de Freitas
seus residentes nesta cidade. Para que com este comen-
to acrescentamento que assignem. Ita ut supra.

Elle o juiz D. Diogo Augusto Alencar
Pedro Gomes S'Almeida

Yosi Antonio de Freitas

Rita Soares de Freitas

Gaspard José Leão

Nos dias do mês de Novembro de mil
oitocentos noventa e tres, nesta parochia e igre-
ja de Santo Antonio de Jacutinga, na minha
presença compareceram os nubentes, Pedro Ribeiro
e Rianna Junior e D. Lauriana Bueno de Fa-
Lauriana. ria, elle, solteiro, idade de vinte dois annos, filho
legitimo de Pedro Ribeiro Rianna e de D. Valeri-
Alago. o D. Amaro Guilherme Rianna, já sol-
teiro, desta provincia do Rio de Janeiro, elle
tambem solteiro, filho legitimo de Joaquim
Joaquiao Bueno de Faria e D. Joaquina Bu-
to de Faria, já fallecido tambem natural des-
te, para se receberem por marido e mulher or-
quados um em outro no dia seguinte o rito
da Santa Igreja Catholica Apostolica Roma-
na. Fora testemunhas D. Francisco Leopoldo
Bueno de Faria e D. José Domingues de
Andrade e D. Leocadia da Cruz Salazar. Para
Custos fez este termo que assignem. Ita ut supra.

D. Diogo Augusto Alencar, Juiz
D. Francisco Leopoldo Bueno de Faria

João Domingues de Andrade
Leocadia da Cruz Salazar

Pedro Ribeiro

Rianna

Memoria

Nos vinte cinco dias do mez de Novembro de mil oitocentos e
doze, nesta parochial igreja de Santo Antonio de Jacutinga, na
Antônio na minha presença compareceram os nubentes, Antonio
e Candida Carolina Pereira para se receberem por marido e
mulher, elle solteiro, filho legitimo de João Alves Pereira e
3 D. Theresia Rodrigues de Jesus, de idade de vinte e quatro annos,
natural da freguesia de Alameda, villa Real de Portugal, ella solteira,
filha natural de Maria Henriqueta de Jesus, de idade de doze
annos natural d'esta freguesia e nella atados moradores o
quas um em matrimonio segundo o rito da Santa igreja
Catholica, apostolica romana. Foram testemunhas o Capm Augustino
Pereira e Thomaz de Castro Pereira. Para constar fez
testes que firm. Eu int. off. p.

Augusto Henrique Alencar
Augusto Henrique Alencar
Thomaz de Castro Pereira

Nos quatorze dias do mez de Fevereiro de mil oitocentos e
doze, nesta parochial igreja de Santo Antonio de Jacutinga, na
Antônio na minha presença compareceram os nubentes, Antonio Pereira
e Francisco Maria Pimenta para se receberem por marido e mulher
Francisco, elle solteiro, de idade de vinte tres annos, brasileiro, filho natural de
4 Antonio Pereira de Conceição, natural e baptizado n'esta freguesia,
ella tambem solteira, de idade de vinte annos, brasileira, filha
natural d'Antonio Maria de Conceição, nascida e baptizada
freguesia de Campo Grande n'esta cidade, o quas um
em matrimonio segundo o rito da Santa igreja Catholica
Apostolica Romana. Foram testemunhas Joao de Alencar
e Lino e Christiano Rodrigues de Lenc. Para constar fez
testes que firm. Eu int. off. p.

Augusto Henrique Alencar Testemunha Joao de Alencar
Christiano Rodrigues de Lenc

os vinte quatro dias do mes de Fevereiro de mil e oitocentos noventa e quatro, na esta parochial igreja de Santo Antonio de Jacutinga, na minha presenca compareceram os nubentes, Arthur Rebello Arthur e Agnencia Pereira da Silva para se celebrarem por me e mulher, elle, solteiro, idade de vinte cinco annos, filho natural Agnencia. Solinda Dias Sobrinha, fallecida, natural e morador na esta mes- ma freguesia, elle, tambem solteiro, idade de vinte annos. Filha natural de Maria Pereira do Cez, fallecida, moradora e natural d'esta mesma freguesia, os quaes uniram-se mutuamente segundo o rito de Santo Padre igreja catholica, apostolica romana. Foram testemunhos o Cof. Augusto Henrique e Tarciso Antonio Alves Diniz. Para costos firmaram que firmam. Despois de. Presencas P.º Eusebio Augusto Almeida.

Augusto Henrique
Tarciso Alves Diniz

Os vinte cinco dias do mes de Fevereiro de mil e oitocentos noventa e quatro, na esta parochial igreja de Santo Antonio de Jacutinga, na minha presenca compareceram os nubentes Joao Rodrigues Joao Rodri- gues da Silva e Prescilia Maria d'Almeida para se celebrarem por me e mulher, elle, solteiro, idade de vinte e cinco annos, filho legitimo de Fran- cisco Rodrigues da Silva e Jacintina Maria de Leocadia natural Prescilia Maria Baptista e morador na esta freguesia, elle, tambem solteiro, idade de vinte e cinco annos, filha legitima de Manoel Ramos d'Almeida e Maria Joazeira de Jesus natural e baptizada no bispado de Rio de Janeiro e Jacutinga, os quaes uniram-se mutuamente segundo o rito de Santo Padre igreja catholica, apostolica romana. Foram testemunhos Custodi Ferreira Barbosa e Alfredo Cor- reia. Para costos firmaram que firmam. Presencas P.º Eusebio Augusto Almeida Cesar da Silva Filho

Nos dez dias do mes de Março de mil oitocentos noventa e quatro, na esta parochial igreja de Santo Antonio de Jacutinga, na
 omilha presença compareceram os nubentes Olympio Augusto
 de Moura e Nicodemo Moura da Conceição para se celebrarem
 por marido e mulher, elle, solteiro, d'idade de dezoito annos
 e filho legitimo de Eugenio Augusto Leal de Moura e de D.
 Nicodemo Moura. Por testem Francisco de Moura, natural e baptizado nesta freguesia
 da Conceição. Tia, ella, tambem solteira, d'idade de dezoito annos, filha
 legitima d'Antonio da Fonseca Moura, fallecido e de D. Maria Ro-
 za do Nascimento, tambem baptizada e moradora na esta fre-
 guesia. Os quaes uniu em matrimonio segundo o rito da
 Santa Igreja Catholica Apostolica, Romana. Foram testem-
 nheiros, Luiz de Sant'Anna e Joaquim Jose Ramos.
 Para constar foi este termo que firmou. Nos test. supra. O
 Vigario P.^o Eliezer Augusto Adanjos

Luiz de Sant'Anna Soares
 Ingo do Sr. Joaquim Jose Ramos
 Carlos Jose Lopes

Nos vinte cinco dias do mes de Março de mil oitocentos noventa e
 quatro, nesta parochial igreja de Santo Antonio de Jacutinga na
 omilha presença compareceram os nubentes Francisco Baroni e Julia
 Benigna Dias de Mello para se celebrarem por marido e mulher,
 elle, solteiro, filho legitimo de Francisco Baroni, fallecido e de Ju-
 lia Benigna gela Gentil, natural da Provincia de Coimbra, da Italia, freguesia
 de Mello. de Paula, d'idade de vinte tres annos, moradora em Moaumbamba,
 ella, tambem solteira, filha legitima de Jose Dias de Mello
 e de Maria Benigna de Mello, d'idade de vinte annos, na-
 tural e moradora em Moaumbamba, os quaes uniu em matrimo-
 nio segundo o rito da Santa Igreja Catholica Apostolica, Roma-
 na. Foram testemnheos Jose Joaquim Soares e D.^o Olympio Au-
 gusto Ribeiro da Fonseca. Para constar foi este termo que firmou.
 Nos test. supra. Vig. P.^o Eliezer Augusto Adanjos

Nos sete dias do mês de abril de mil de mil oito cento e
quatro, n'esta parochial igreja de Santo Antonio de Jacutinga
na minha presença compareceram os nupcias João Pereira
da Amorim e Silva e Ernesto de Bulhões Mattos San-
tos, para se celebrarem por nupcias e nupcias, elle solteiro, de
idade de vinte e quatro annos, filho legitimo de João Pereira da
Silva já fallecido e de D. Dolinda Candida de Amorim Sil-
va, natural da cidade de Resende e morador na freguesia
de S. Antonio de Jacutinga, ella solteira também
d'idade de dezesseis annos, filha legitima de Manoel José da
Silva Santos Junior e Isabel de Bulhões Mattos Santos, natu-
ral do Rio de Janeiro e também moradora n'esta freguesia.
Os q'ueiros em matrimonio segund' o rito de Santa Ma-
ria igreja Catholica Apostolica Romana. Tote nupcias Jo-
quin de Barros Pereira e Antonio Marcel Junior. Para
Cometto f'iz este testem que f'izem. Ernesto segund'. O'ig
M. V. de Augusto Adalberto. Tote Antonio Marcel Junior.
Joaquim d. Torres Pizoto. Ernestina de
Bulhões Mattos dos Santos João Pereira de
Amorim e Silva.

Nos doze dias do mês de abril de mil oito centos no-
venta e quatro, n'esta parochial igreja de Santo Antonio
de Jacutinga na minha presença compareceram os nu-
picias Antonio Alves da Costa, d'idade de trinta annos
filho natural de Joana da Costa natural e baptis-
ta da freguesia do Valle da Serra-Nova de Portugal
residente na freguesia de Patrocinio na Alameda, e Jo-
quina Alves Macchado, filha legitima de Benedicto Al-
ves Macchado e de Graciliana Maria de Jesus, naci-
da e baptizada na freguesia de Santa Cruz do Men-
do.

da idade de vinte tres annos, residente na freguesia
de Santo Antonio de Jacutinga, para se celebrarem
por morrido e annthor, os quaes uniu em matrimonio
sua segunda e 2.ª da Santa Igreja Catholica Apostolica
Romana. Foram testemunhos Antonio do
Santo Boacora e Antonio Marques da Silva.

Para coartas fez este Testam. que fez sem. Des-
t. sup. Vig. P.º Vener. August. Adalberto
Antonio dos Santos / Barboza.

Amigo de Antonio Marques da Silva
Foz dos Santos Barboza

Nos vinte e um dias do mes de Abril de mil oit. cento
noventa e quatro n'esta parochial igreja de Santo. Antonio
de Jacutinga, na minha presenca compareceram
os nubentes, Jose Maria Cardoso e Porfiria Maria
Soares para se celebrarem por morrido e annthor,
e elle solteiro, idade de vinte e cinco annos, filho legitimo
de Jose Cardoso Lampreis Moraes, natural e baptizado
n'esta freguesia; ella, idade de doze annos, filha
legitima de Leopoldino Antonio Soares e Maria Fran-
cisca Ramos, natural e baptizado n'esta mesma freguesia;
os quaes uniu em matrimonio segundo o
rito da Santa Igreja Catholica Apostolica Romana;
Foram testemunhos, Reccorio Antonio Soares e
Luiz de Sousa Soares. Para coartas fez este Testam.
que fez sem. Dest. sup. Vig. P.º Vener. August.
to Adalberto. Mauricio Antonio Soares

Luiz de Sousa Soares

Jose Maria Cardoso

Porfiria Maria Soares.

Nos vinte e um dias do mes de Abril de mil oit. cen-
tos noventa e quatro, n'esta parochial igreja de San-

António de Jacutinga, na minha presença comparece-
ram os nubentes, Agemiro de Sousa Ramos e D. Eugénia Fer-
nandes Oliveira para se receberem por moço e mulher,
ella solteira, idade de vinte e um annos, filha legítima de
Joaquim José Ramos e Joazeira Maria de Valladoz, natu-
ral e morador na esta dita freguesia, ella solteira, idade de
vinte e um annos, filha legítima de Manoel Fernandes de
Oliveira, fallecido, e de Joa Francisca Ramos, tambem na-
tural e baptizada na esta mesma freguesia, os quaes
uniram-se em matrimonio segundo o rito da Santa egreja
catholica apostolica romana. Foram testamentos
Omejor Manoel Pereira de Sousa Moraes e
Eugénia Augusto Candido de Moura. Para cons-
tar foy este termo que foy lido. Deo ut supra.

Pouq. P. Maria Augusto Aglaes.

Manoel Pereira de Sousa Moraes
Eugénia Augusto Candido de Moura
Agemiro J. de Sousa Ramos
Eugénia Fernandes de Oliveira

Nos vinte e dois dias do mes de Maio de mil oitocentos
noventa e quatro, nesta parochia egreja de Santo Antonio
de Jacutinga, na minha presença compareceram os nu-
bentes, Manoel Baptista da Silva Guimarães e D. Beatriz
Francisca de Sá, para se receberem por moço e mulher,
ella solteira, idade de vinte e um annos, filha legítima
de Antonio Maria Baptista e de D. Maria d'Assumpção
da Silva, natural de Portugal, provincia de Minas Gerais,
Mun. de Bracchos, freguesia de Sant'Antonio Villa Leão e re-
sidente em Moagem bombay, ella tem-lhe solteira, idade
de de vinte e sete annos, filha de Francisco Theodoro
de Jesus, natural e baptizado na esta mesma fregue-
sia, os quaes uniram-se em matrimonio segundo

o este da Santa Igreja Catholica apostolica romana
 Foram testemunhas Jozequin de Barros Peixoto e
 Américo Alves Diniz. Para constar foi este
 em que firmou. Deo ut supra. A vigesima
 de Maio Augusto delany.

Jozequina e Barros Peixoto
 Américo Alves Diniz

Dezessete Baptista de Barros Peixoto
 Beatriz Francisca de Sá

Nos vinte e seis dias do mes de Maio de mil e oitenta e
 tres noventa e quatro, no esta povo chieil e igreja de
 Santo Antonio de Jacutinga na minha presen
 ca e em presenca dos presentes Jozequin Jozequin
 Barros de Faria Junior e D. Pereira da Silva Reis
 para se receberem por marido e mulher, elle, solteiro
 d'idade de vinte e seis annos, filho legitimo de Joze
 quim Jozequin de Barros Faria e D. Jozequina Pinho
 de Faria, fallecido, natural d'esta municipalidade e
 residente na freguesia de Santa Rita d'onde tem
 been e se natural, ella solteira d'idade de dezoito
 annos, filha legitima d'Augusto Jose da Silva e
 D. Leandra Maria da Silva Reis, natural de Ferreira
 freguesia de Santa Fumilha de Trigueira e residen
 te em D. Francisco Xavier da Capital, os quaes um
 em virtude de seu requerido o este da Santa Igreja
 Catholica apostolica romana. Foram testemunhas
 D. Francisco Leopoldino Barros de Faria e Felice
 Alves Ferreira. Para constar foi este termo que
 firmou. Deo ut supra. Ouy. Ollian Augusto delany
 Francisco Leopoldino Barros de Faria
 Feliciano Alves Ferreira.

Pereira da Silva Reis
 Jozequin Jozequin Barros de Faria Junior

dos vinte e tres dias do mes de Junho de mil oitocentos e quarenta e quatro, n'esta parochial se fez a seguinte ceremonia de casamento de nupcias entre Teixeira de Barros e Thelma da Costa Cardoso para se receberem por marido e mulher. elle, D. Teodoro D'idade de vinte e cinco annos, filho legittimo de Antonio Teixeira de Barros e de D. Theresam da Silva Medeiros, nascido e baptizado na Parochia de S. Martinho de Aveiro, Diocese de Braga, ella, tambem solteira, filha legittima de Joze Honorio Medeiros da Costa, D. Matilde Hyacinthe da Conceicao, baptizada em Capela de Belem, nascida n'esta freguesia. Os quaes uniu em venturoso matrimonio segundo o rito da Santa Synagoga Catholica Apostolica Romana. Foram testemuhas os Mmrs. Cordoso e Joze Francisco de Silveira Cardoso. Para Constar fez este testamto que ficou. No
outubro de 1904. Amey.

Edmundo Alves. Cardoso

José Francisco da Silveira Cavalcanti

Jose Teófilo de Barros

Adalinda de Costa Cardoso

os vinte tres dias da mes de Junho de mil osto centos e noventa e quatro, na Capella do Brejo na mi-
sera presença conjuncta dos senhores, Pedro
de Costa Lopes Rocha e D. Catharina de Mattos
Pericote pro e recebem por marido e mulher, elle,
solteiro d'idade de vinte cinco annos, ythm legit-
imo de Valerio d'Almeida e Rocha, e D. Anna
Augusta de Costa Rocha natural e baptizada
na freguesia de Santo Antonio de Jocktingo, et-
la tambem solteira de idade de dezoito annos

filha legítima de Joaquim de Barros Pereira, D. Anna
Luiza de Mattos Mattos natural desta mesma
paróquia, baptizada no d'hoje os quaes uni em
matrimonio segundo o rito da Santa Egreja
Catholica Apostolica Romana. Foram testemuns
Marcel Jose Caetano de Rocha e Eduardo Alves
Machado. Para coartar foi este termo que fez
Era ut supra. Vigor Patre
Manoel Jose Caetano de Rocha
Eduardo Alves Machado
Catharina de Mattos Pereira.

Nos vinte e cinco dias do mes de julho de mil oito cento
noventa e quatro na Capella do Coronel Francisco Jo
Soares na mesma presença compareceram o meu
Lafayette Soares e D. Francisca Alcoba para se re
porerem por accordo e mutuo, elle, solteiro de vinte e
seis annos d'idade, filho legítimo do Coronel Francisco Jo
Soares, e de D. Francisca Carolina da Silva Soares
natural e morador na freguesia de Santo Antonio de
Juatinga, ella, filha legítima de Laurencia Alcoba
e D. Amélia Alcoba, d'idade de dezoito annos, solte
ra, natural desta mesma freguesia e residente na Ca
pital Federal, os quaes uni em matrimonio segundo
o rito da Santa Egreja Catholica Apostolica Romana.
Foram testemuns o Tenente Coronel Alfredo Cesar
Soares e Capitão Olympio Soares. Para coartar foi este
termo que fez no Era ut supra. Vigoris Patre
Olympio Soares
Alfredo Cesar Soares
Lafayette Soares. Francisca Alcoba

nos vinte e seis dias do mes d'Agosto de mil oitocentos no-
venta e quatro, e esta parochial igreja de Santo An-
tonio de Jacutinga, na minha presenca e com pa-
resça os embentes, Manoel Correira Postum d'Aguiar
e D. Rosa de Silva, para se celebrarem por morido
e mulher, elle, mineiro por fado e nento d'Aguiar
Molara Postum d'Aguiar, d'idade de quarenta e
seis annos, filho de Jon Antonio Postum d'Aguiar
e D. Leocadia Correira Postum d'Aguiar, natural
de Minas, e residente em Nijitiracy, ella, solteira
d'idade de vinte e seis annos, filha legittima de Jo-
se de Silva e D. Maria Delfina Soares, natural de Reim
de Portugal da Parochia de Paula, e mora dora
no Rio de Janeiro no seu frequentar. Os quaes se un-
tem em minha presenca segundo o rito de Santa Igreja
Catholica Apostolica e Romana. Foram testemunas
Joze Joze de Santa e Samuel Postum d'Aguiar.
Para constar fiz este termo que firmem. Sua mte. Manoel
Postum d'Aguiar

Josef Wilhelm d'Alb
Samuel Postum de Aguiar
Maria F. de B. Bustamante Soares.

nos vinte e seis dias do mes d'Agosto de mil oitocentos
noventa e quatro, e esta parochial igreja de Santo
Antonio de Jacutinga na minha presenca e com
presença os embentes, Joze Pedro Rosa e Maria Vieira
para se celebrarem por morido e mulher, elle, solteiro d'ida-
de de vinte e tres annos, filho natural d'Aguiar d'An-
drade Rosa, nascido e baptizado nesta frequentaria e na
mesma moradia, ella, tambem solteira d'idade de vinte
e tres annos, filha natural de Morio Jacintho Vieira, nas-
cido e baptizado em Morapicil, os quaes se unem em ma-

trinhados segundo o rito da Santa Igreja Catholica e
 Apostolica Romana. Foram testamentos Francisco
 junior Soares e Maria Antônia Soares. Para com
 fôr este testam. que fizesse. Eu test. supra. Olegario
 P. Maria Augusto Adalberto.

Francisco Benjamin Soares
 Maria Antônia Soares.

No primeiro dia do mes de Setembro do mil e
 trezentos noventa e quatro em casa do Commandado
 Tenente-Coronel Joaquim Jose Soares em sua Cap
 la na minha presença compareceram os melhores
 Joaquim Jose Soares Filho e D. Joanna Julia
 David para se receberem por marido e mulher
 elle solteiro d'idade de vinte um annos, filho legi
 timo de Tenente-Coronel Joaquim Jose Soares
 e de D. Francisca Carolina Soares, natural e res
 idente nesta freguesia ella tambem solteira d
 idade de dezanove annos, filha legitima de
 Julio Leon David e de D. Anna Richer Da
 vid, natural de Buenos Aires e moradora nesta
 mesma freguesia os quaes uniu em matrimô
 nio segundo o rito da Santa Igreja Catholica
 Apostolica Romana. Foram testamentos
 Major Henrique Augusto Soares de Mello e Major
 Bernardino Jose de Souza e Mello junior. e
 Senhores. Para com fôr este testam. que fizesse.
 Eu test. supra. Ariz. P. Maria Augusto Adalberto
 Henrique Augusto Soares de Mello
 Bernardino Jose de Souza e Mello Jr.
 Joanne David
 Joaquim Jose Soares, Filho

quinze dias do mes de Setembro de mil oito centos
e quarenta e quatro na minha presenca comparecerão
esta Parochial Igreja de Santa Antonia de Jacutinga
ambientes Manuel Cortes da Silva e Eduvigis Justina
de Oliveira, para se celebrarem por merido e summa;
ella solteira, idade de vinte e cinco annos, filha leg.
Simplicio Cortes da Silva e Agostinho Pezo de Jesus,
natural de freguesia de Terrem, e morador na mesma
ella solteira, idade de dezanove annos, filha legitima de
João Justino d'Oliveira e de Sophia Joazeiro d'Oli-
veira natural e morador n'esta freguesia, os quaes
uniram-se mutuamente segundo o rito da Santa Igreja
Parochial de Jacutinga. Para constar fize-
ram que fizessem. Ita ut supra. Cuius. Padre.

Alm. Augusto Almeida

Antonio Rodrigues de Mattos

Leis de Souza Soares

Manoel Cortes da Silva

Eduvigis Justina de Oliveira

nos vinte e nove dias do mes de Setembro de mil oito
centos e quarenta e quatro n'esta parochial Igreja de
S. João Baptista de Meriti, na minha presenca com-
parecerão os ambientes, Joaquim Nery Cortes de
Santa Rita e D. Maria Teodoro de Carvalho, para se
celebrarem por merido e summa; elle solteiro, filho
legitimo de Jose Manoel de Santa Rita e Henriqueta
Cortes de Santa Rita, de vinte tres annos d'idade
natural de Capivary e morador n'esta freguesia, ella
tambem solteira, filha legitima de Francisco
Carvalho de Almeida e de D. Maria Theodora Fer-
reira de Carvalho d'idade de vinte annos, moradora
natural d'esta mesma freguesia, os quaes uni-

em matrimonio, segundo o rito da Santa Igreja Catholica, Apostolica Romana. Para constar foi este bo-
mo que firmo. Do ct. ouzo.

Guy Sir P. Henri Auguste Edouard

Josephine. June 1.
Anno. Carlo Laga

Ans. ^{to} Arthur Sage

João Maria Very Cotrim de Santa Rita

Marvin Liza de Carrasco

Nos vinte e nove dias do mez de Setembro de mil oitocentos noventa e quatro na Capella do Prejo no muinto prouca comprouse os subentes Bouventura D'Almeida Coutinho e Maria Emilia da Faria para se celebrarem por seusidos e metter elle solteiro d'edade de vinte seis annos filho legitimo de Joao Correa D'Almeida Coutinho e D. Maria Leopoldina D'Almeida Coutinho naturais da freguesia de S. Goncalo e residente em Nichteoy, elle tamhem solteiro d'edade de vinte annos filha legitima de Ilirio Moqueles de Freitas e de D. Theora Mattil de Maldonado de Freitas polleida e criada em Nichteoy, e criada no muinto prouca, e quando o rit do Santa Igreja, Catholica Apostolica Romana. Para constar fez este testamento que firmamos e ratificamos

Orig. 1^o Given August 24th 1842

Henrique Augusto Soares de Mello.

Por procuração de J. de S. Alberto de Linhares Martins

Turns, *Elizariot* Marques de Freitas.

Boaventura de Assis Coutinho

Analia Emelina de Freitas.

das vinte e quatro dias do mez de Outubro de mil e oitocentos e
noventa e quatro nesta parochial Igreja de Santo
Antonio de Jacutinga na minha presença compare-
ceram os nubentes, seu Alcaide Caetano e Anta-
nia Candida de Paiva para se celebrarem por
morid e mullor, elle solteiro, d'idade de vinte e
cinco annos, filho legitimo de seu Alcaide D. Antonio
e Ignacia Clementina Droumond natural de Por-
tugal do Ilho Foz de Iguaçu, Haugra de Pais e re-
sidente nesta freguesia, ella tambem solteira, filha
legitima d'Antonio Carneiro de Paiva e D. Mar-
gareta Candida de Jesus natural e residente
nesta mesma freguesia d'idade de dez annos e
nos os quaes uniu em matrimonio segundo o
rito da Santa Igreja Catholica Apostolica Roma-
na. Foram testemunchos Joao de Sousa Mendes
e Joao Jose Pacheco. Para constar fir este termo
que firmo. Da ut supra. Ass. Padre. Ilmo. Au-
gusto de Souza e Joao de Souza Mendes
a cargo de Joao Luis Pacheco
Antonio Pinto Ferreira
Antonia Candida de Paiva

Das vinte e quatro dias do mez de Novembro de
mil e oitocentos e noventa e quatro nesta parochial
Igreja de Santo Antonio de Jacutinga na minha
presença compareceram os nubentes Rosa-
rio Alves Rangil e De Jesus Rosa de Sousa
Ferreira para se celebrarem por morid e mullor
elle solteiro, d'idade de vinte e quatro annos, filho
legitimo de seu Alcaide Rangil Perna Vianna e D.
Julia Maria do Conceição, natural e morador nes-
ta freguesia, ella viuva de Manuel Ferreira e Sousa

Idade de vinte quatro annos, filha legitima de An-
 tonio Anselmo de Souza e D. Antonio Ines de
 Alencar, fallecidos naturaes e tambem residentes
 n'esta freguesia, os quaes uniu em matrimonio
 no segundo voto da Santa Igreja Catholica
 Apostolica Romana. Foram testemuhas Ma-
 rcelo Santiago e Antonio Raimonet, para constar
 fir este termo que firmo. Era ut supra.
 Ouyam P. - Direm seguinte Adalberto
 Manoel Santiago
 e Agos de Antonio Raimon e Joze Rangel Penna Vianna.
 Aos vinte quatro dias do mez de Novembro de mil
 oitocentos noventa e quatro na Capella de Modesto
 na sua mesma parochia compareceram os nubens
 Godofredo Caetano Soares e D. Idalina Soares, pro-
 se receberam por noivos e mullher solteira, d'idade de
 vinte tres annos filha legitima do finado Coronel
 Antonio Joze Soares e de D. Jozequina de Silva So-
 ares naturaes e residentes n'esta freguesia de Joazequina
 ella tambem solteira, filha legitima do Coronel Fran-
 cisco Joze Soares e de D. Francisca Carolina da Sil-
 va Soares tambem mullher n'esta mesma freguesia
 rios, os quaes, depois de dispensados do impedimento
 de parentesco de 2º grau igual uniu em
 matrimonio no segundo voto da Santa Igreja Catholica
 Apostolica Romana. Foram testemuhas D. Joze Pereira
 e Rodrigues Costa e Tenente Coronel Al-
 fredo Cesar Soares. Para constar fir este termo que
 firmo. Era ut supra. Ouyam P. Direm seguinte
 Godofredo Caetano Soares
 Idalina Soares
 Joze Pereira Costa e Tenente Coronel Al-
 fredo Cesar Soares

Aos vinte dois do mez de Dezembro do anno de mil
oitocentos e noventa e quatro, nesta parochial Igreja de
Santa Barbara de Jacutinga na minha presenca
compareceram os nubentes Thomas de Castro Pereira e D. Thoma
Hermesina da Silva Soares para se receberem por marido de Castro
e mulher, elle solteiro, idade de trinta e seis annos, filho legitimo Pereira
dos finados Tenente Leão Jose Pereira e de D. Maria Magda
bras de Castro Pereira, nascido e baptizado nesta freguesia: Eram pais
nos de S.^{to} Antonio de Jacutinga e residente na mesma da S.^{ta} Pa
olla solteiro, idade de vinte dois annos, filha legitima dos
dos finados Tenente Coronel Antonio Jose Soares e de D.
Traquina da Silva Soares, nascido e baptizado nesta
mesma freguesia, onde reside. Os quaes uniu em matrimonio
em segundas e rito da Santa Igreja Catholica Apostolica
Romana. Foram testemunhas Tenente Coronel Alfeu
dos Ceses Soares e Antonio Joaquim dos Reis. Para
Causos foi este termo que firmo. Ser etc. Supra. Puyon

Alfredo Ben Soares
Antonio Joaquim dos Reis
Thomas de Castro Pereira
Hermesina da Silva Soares

No 7 de Setembro de 1895, às dez horas
da manhã, nesta matriz de Jacutinga,
satisfeitos as disposições legais, em
minha presença - Moço da Thetamento
abaixo assignada, recebia-se em
Matrimonio, p.^{re} palavras de presente
Alfonso Francisco Antonio Andrei,
de 43 annos de idade, filho legitimo de
Nicolio Andrei e Magdalena sedo
e Maria Antonia Pansa, de 19 an-
nos de idade, filha legitima de Luiz
Pansa e Maria Philomena Andrei,
ambos naturaes de Focald. Proven-
cia de Cassino, no Reino de Italia.
Recebia-se a benção nupcial.

Off.^{re} e M.^{re} Tercio do Santo.
Ato de Alfonso Francisco Antonio
Andrei

Francisco Pansa
Ato de Maria Antonia Pansa
Julio Angelo Martino
Francisco Pansa
Julio Angelo Martino

Nos 2 de Março de 1895, a uma hora
nesta matriz de Jacutinga, satisfeitas as
disposições legais, em minha presença e presen-
ça da testemunha abaixo assignada, recebi
em matrimonio, por palavras de
frente José Antonio Martins, de 28
anos, solteiro, filho legítimo de Antonio
Justino Martins e de Rosa de Oliveira, natural
de Jacutinga, e Justina Jacquinha de Al-
meida de 24 annos, filha legítima de
Oliveira Rosa de Oliveira, natural de
d'Antonio Jacquinha de Oliveira
natural, e baptizada e residente em
Jacutinga. Não receberam
bênção.

Viz. Sr. Superior do
Arrozo de Foz de Antonio Martins
Antonio José Rodrigues
Justina Jacquinha de Almeida
Henrique Martins e Maria Gomes
Dona D. de S. do S. do S. do S.

Nos 2 de Março de 1895, a uma
hora da Jacutinga, ás 3 horas da tar-
de, a disposições legais, em minha
presença e da testemunha Euzegio
bom de Sampaio e Custodio de
Lima, abaixo assignados, recebi
em matrimonio, por palavras de
frente Santo Ribeiro, de 28 annos
natural de Maria de
Lima, e Leocadia Maria

de 17 annos de idade, filho legitimo de
Emmerciano Ignacio de Sampaio e
Balduino Joazeiro de Sá, ambos
conjuges naturaes, baptizados e resi-
dentes nesta freguesia.

Vig. M.^{te} Tereza do Santz
Manoel dos Santos Ribeiro
A cargo de Leoadia e Maria da Conceição
Amelia Luiza de Carvalho

Benito dos Reis Barbosa
Eugénio José Castano de Sampaio

No 23 de Junho de 1895, nesta matriz
de Jacutinga, ás onze horas da manhã,
em presença dos testemunhas abaixo as-
signados, recbi em matrimonio, por pa-
rroco de presente, Francisco de Paula Vi-
eira, de 25 annos de idade, viúvo de Ma-
ria das Paixões Lopes, filho natural de
Maria Rosa da Conceição, e Hermanoge-
nea Maria de Oliveira, de 39 annos de
idade, filha legitima de Manoel Ro-
ma de Oliveira e Maria Joazeiro
de Jesus, naturaes e baptizados na fregues-
ia de Sant' Anna de Patruiceira, e residen-
tes, bem como o conjugio, nesta freguesia
de Jacutinga. Recbiem as bençãos nupcia-
es, intra meam.

Vig. M.^{te} Tereza do Santz
A cargo de Francisco de Paula Vieira
José do Carmo

A Progo de Harmonia Maria de Oliveira
Joaquim Teixeira de Carvalho
Francisco Augusto Candido de Moraes
Aureliano Joaquim de Oliveira

As 17 de Junho de 1895, morte frequen-
cia de Santa Antonio de Jacutinga
a 7 horas da tarde, satisfeita a de-
Sebastião Soares legar, em minha presença e da
Guimarães testemunha abaixo assignada, Seba-
Freitas testemunha Guimarães Freitas, de vinte e um
anos de idade, filho natural de D. J.
Antercia filha do Sr. J., natural e baptis-
Soares na freguesia de S. José da Capital fede-
ral e residente na de Traja, e D.
Antercia Soares, de vinte e um anos
de idade, filha legítima do Carlos
Francisco José Soares e D. Francisca
Carolina da Silva Soares, natural,
baptisado e residente nesta freguesia
de Jacutinga. Não se celebrou
benção em consequência da morte
em 1º foi celebrado o acto

W. J. M. Teófilo do S. S.
Sebastião Guimarães Freitas
Antercia Soares
Bernardino José de Souza e Mello
Américo Fernandes de Oliveira

No 27 de julho de 1895, nesta matutina
 de Pórtugos, às 4 horas da tarde,
 em Presença de despesa de coram
 quindade em 2º grau e qual de p^{te}
 da sociedade p^{te} p^{te} e Reverendi.
 Sr. Bispo de Rio de Janeiro,
 em presença dos testemunhos abai-
 xa assignados, receberam-se em ma-
 trimônio, p^{te} polares de presente do D^o
 Albino da Silva Guimarães, de 24 an-
 nos de idade, filho legítimo de Cam-
 illa de Silva Guimarães de Andrade
 de e do Francisco de Andrade, na-
 tural e baptizado na freguesia de
 S. Pedro de Alcantara do Couto de
 Alva, Góia, e do Rita de Cassia e An-
 drade, de vinte e quatro annos de idade,
 filha legítima de Tenente J. J. de
 S. Pedro de Andrade e do Maria Rosa de
 Andrade, natural e baptizado na freguesia
 de Piedade de Iguaçu, ambos re-
 sidentes na do Engenho Novo, com licença
 de Pórtugos respectivo foi o acto celebra-
 do.

D^o
 Albino
 da S.^a
 Guim
 Rita de
 Cassia
 Andr^e

Off. Sr. T^{te} T^{te} de S. S.
 Albino da Silva Guimarães.

Rita de Cassia de Andrade.

J. J. de S. S. de S. S.

Gregorio de Rezende.

Em 9 de Setembro de 1895, nesta
freguesia de Santo Antonio da Jacu-
tanga, as quatro horas da tarde, sa-
tisfeitos as disposições legais, em
virtude da presença e no do testamento,
José Coutor Alberto Gervais e Antonio
João José da Costa Nunes, abaixo assi-
nados, maiores, receberam-se em matrimô-
nio civil, por palavra de presente, José Fran-
cisco Leocadio Vieira, de vinte e nove
anos de idade, filho legítimo de Jo-
ão da Costa Leocadio Vieira e D. Maria An-
tonia da Costa Leocadio Vieira, natural de
Bragança, Estado da Magalhães e residente na
Freguesia de S. Christão, na Ca-
pital Federal; e D. Adelaide Bragança
de vinte e quatro annos, filha legí-
tima de Joaquim José Pereira Bragança
e D. Carolina da Costa Bragança,
já falecida, natural, baptizada
e residente nesta freguesia.
O Vig. Ar. Teodoro de Santo

Antonio José da Costa Nunes
Ref. Alberto Gervais
José Francisco Leocadio Vieira
Adelaide Bragança

Em 29 de Setembro de 1896, às 5 horas
da tarde, nesta matriz de Jacutanga
satisfeitos as disposições legais, de

minha presença e na das testemunhas
 Américo Alves Diniz e Antonio Ferreira
 de Vasconcellos, abaixo assignados, re-
 ceberão-se em matrimonio, p.^o legaldo
 de presente — O Sr. José Pereira, de vinte e
 tres annos, de idade, fido natural de São
 Paulo, natural, baptizado e residente
 nesta freguesia, e Carlota Francisca
 Correa, de quinze annos de idade, fida
 legítima de Martim Francisco Correa
 e Joana Maria da Silva, natural e
 baptizada em Marajão e aqui resi-
 dente.

Vig. e M.^{te} Juiz de São Paulo
 . O Sr. José Pereira
 Carlota Francisca Correa
 Américo Alves Diniz
 Antonio Ferreira de Vasconcellos.

Aos 28 de Outubro de 1896, nesta matriz
de Santo Antonio de Jacutinga, as 11 horas
e meia da tarde, com officio promoveo
Frede- e na da testemunha Godofredo Caetano
vice Soares e Alberto Soares de Sousa e Netto
de Castro abaixo assignado, receberão-se um matri-
cio monico, p. p. palarea de presente, Francisco
Per.º de Castro Pinheiro, de trinta e quatro annos de
idade, natural, baptizado e residente nesta
f.ª freguesia, filho legitimo de Tenente Luiz José
Pinheiro e D. Maria Magdalena de Castro
de S.º Pinheiro; e D. Georgina da Silva Soares, de
Soares natural, baptizada e residente nesta mesma
freguesia, filha legitima de Comendador
de ~~Antonio~~ Antonio José Soares, já fallecido, de vi-
te e dois annos de idade. Nos verbos
e bem e por nequias, em consequencia

da hora em que se fez o testamento.

Obto. Antunes Teixeira dos Santos
Frederico de Castro Pereira

Georgina da Silva Jann
Cavafundo Cautano Viana
Alberto Soares de Souza e Mello

Nos 31 de Outubro de 1896, nesta matriz de Jacutinga, as 5 horas da tarde, satisfeitos as leis canonicas, em minha presenca e na das testemunhas Manoel da Silva Malheiros e Augusto Pinto Correia, a baixo assignados, celebrou-se um matrimonio, por palavras de presente, Sebastiao Jose Ferreira, de vinte annos de idade, natural da freguesia de Marapicci, na mesma residente, filho natural de Silveirando Maria da Conceicao; e Thomazia Maria da Conceicao, de dezotto, digo, de arremota annos de idade, natural e baptizada na mesma freguesia de Marapicci e residente nesta de Jacutinga, filha natural de Thomaz da Maria da Conceicao.

Obto. Ant. Teixeira dos Santos
Sebastiao Jose Ferreira
A rogo de Thomazia Maria da Conceicao
Dolinda Ignacia dos Santos
Manoel da Silva Malheiros
Augusto Pinto Correia

No 12 de Dezembro de 1896, nesta matriz
de Jacutinga, ás Quatro e meia hora da
Noite, satisfeita as disposições legais,
em minha presença e na da testemunha
abaixo assignada, se celebrou em matrimónio,
monio: 1º pelo lado do presente João de
Souza Mello, de vinte e um annos de idade,
filho legítimo de José Antonio de Mello,
D. Ignacia Antonia de Mello, e D. Ma-
ria José Drummond, de dezessete annos de
idade, filho legítimo de José da Costa
Drummond e D. Preciliana da Costa
Drummond, ambas as conjugues naturais,
baptizados e residentes nesta freguesia.

O 2º pelo lado do presente
João da Silva Mello
Maria José Drummond.

Marcos de Cinto Mendes,
Eugenio Horstius Janz.

No primeiro de Maio de 1897, nesta ma-
triz de Jacutinga, satisfeita as disposições
legaes, em minha presença e na da test.
Fran Munha, Eliezer Antonio Ferreira e Fran-
cisco Augusto Candido de Moura, abaixo as-
signados, se celebrou em Matrimónio,
e por palavra do presente, Ernesto Fran-
cisco de Moura, de vinte e tres annos de
idade, filho legítimo de Eugenio Augusto
Fran Candido de Moura, e Pascoa Francisco
Ramos de Moura, e Theodorica Francisca Ramos,
de dezoito annos de idade, filha legítima

de José Francisco Bama e Francisca Ro-
sa de Jesus, ambos os conjuges naturais,
baptizados e residentes nesta freguesia.
Receberão a criança intra materno.

Off.º Antão Teixeira do Santo
Eusébio Francisco de Oliveira
Eusébio de Spilurca Francisca Bama
José Paulo da Silva
Belizel Antonio Ferreira
João Augusto Gaudico de Moura

Nos 29 de Junho de 1897, nesta freguesia
de Santo Antonio de Jacutinga, ás 3 horas
da tarde, satisfeitas as disposições legais, em
Martinho minha presença e na da testemunha abaixo
Viram no assignado, receberam-se em matrimonio
Barbosa meo, por palavra de presente, Martinho
Viram Barbosa, de vinte e seis annos de
P. M.º idade, filho natural de Porina de Paula
da Gloria Barbosa, e (P. Maria da Gloria Cardoso, de
Cardoso quinze annos de idade, filha legitima de
José Hieronymo Medeiros da Costa e (P. Mathel-
des Ignacio da Costa, ambos os conjuges
naturaes e baptizados nesta freguesia.
Off.º Antão Teixeira do Santo.

Martinho Viram Barbosa
Maria da Gloria Cardoso
Levy de Souza Soares
José Pinto Marques

Às 17 de julho de 1897, nesta freguesia de
Jacutinga, à uma hora da tarde, satisfeitos a
disposição legal, o Pedro José Luiz de Almeida
Martins, Vigário da Freguesia de São João
da Barra Mansa, com licença minha, presen-
te os testamentos D.^{ta} Maria da Silveira Vianna,
Coronel Francisco José Soares, et D. Francis-
ca Carolina da Silva Soares, recebeu em tes-
timônio, por palavras de presente a D.^{ta}
Joia Pereira Rodrigues Porto Sobrinho, de vinte e
seis annos de idade, filho legítimo de Joaquim Pe-
reira Rodrigues Porto e D. Cecília Cestari Porto,
e filho de D. Delphina Cestari Leão Porto, na-
tural da freguesia de São João da Barra, e D.^{ta} Sa-
rah Iguaçu, de vinte annos de idade, filha
natural de D. Julio Américo da Costa e Fran-
cisco Soares da Silva Iguaçu, natural da freguesia
do Espírito Santo da Capital Federal,
ambos os conjuges residentes nesta freguesia.

Mig.^o Antonio Ferreira dos Santos
Joia Pereira Rodrigues Porto Sobrinho
Sarah Iguaçu
Francisca Carolina da Silva Soares
Maria da Silveira Vianna.
Francisco José Soares

Às 25 de Setembro de 1897, nesta freguesia de
São Antonio de Jacutinga,
às 5 horas da tarde, em minha presença
e na dos testamentos Cecília da Costa
e Gonçalves e Cornelia Amato

Lopes, abaixo assina-se, recebeu-se em ma-
trimônio, p.^o palmar de presente, Doutor
Paulino Antonio da Silva Camarinho, d.
Paulino com trinta e um annos, de idade, filho legitimo do
no Augusto Antonio da Silva Camarinho e D.
Antonia Paulina Camarinho, natural de Capita. do
da S.^a no freguesia de Santa Rita da Capital Fide
Camari- ral e residente nesta de Jacutinga, e D.
do Glorio Restituto Lopes, de vinte annos, de id-
de, filho legitimo de Cornelio Anastacio
D. Rosa, Lopes e D. Ernestina Rosa de Almeida Le-
bessa per, natural de Capita. do no freguesia
Olaria de Santa Anna de Ilha de Ilha e residente
Restitu- nesta mesma freguesia de Jacutinga
ta Lopes. Off.^o Notario Tereza da Silva
Paulino Antonio da Silva Camarinho
Olaria Restituto Lopes.
Com ois Pap. de D. Gin. el. el. el.
Fernando Antonio Lopes

Aos 12 de Fevereiro de 1898, nesta matutina de
J.^o Dias Jacutinga, ao meio dia, satisfeito o dispo-
do S.^a sico. de legar, em minha presença e na de
e btemento, Manoel, Martin, Peres e João
S. Del- Pereira de Amorim e Silva, abaixo assi-
fina gnado, recebeu-se em matrimonio, p.^o
Dias palmar de presente, João Dias da Silva
Machado com trinta e um annos, de idade, filho
do natural de Jacutinga Rosa de São Francisco
e; e Delphinia Dias Machado, de trinta
e um annos, de idade, filha legitima de
João Dias de Araújo Machado e Emilia

Laurentina de Carralho, natural de Iguaçu,
e o novo douto freguesia, ambos presen-
temente residentes nesta mesma freguesia
nra.

Vig. Antonio Teixeira da Silva
João Dias da Silva

Del. fiza, Dias Machado
Marco Martins Perez

João Petronio e Silva

Aos 10 dias do mes de Agosto de 1886,
Perece, nesta matriz de Jacutinga, o Vigario Vicen-
tino de Maria Salsome recebeu em Matrimo-
nio, por palavras de presente, em presen-
ça dos testemunas Rodrigo de Barros, Peixoto
Barbosa e Joazeiro José Pereira Braga, a Hercula
e pro Virgínia Barbosa, natural, baptizada
Feliciana e residente na freguesia de Marapicci, vi-
uva de Maria Julia de Moraes, Barbosa,
do Couto Feliciano de Couto Barbosa, de vinte an-
os de idade, natural, baptizada e residen-
te nesta freguesia de Jacutinga, ficha le-
gitima de João José do Couto Braga e Fran-
cisco de Lima e Silva. Recorrendo a buccas
nupcias na forma do Rituale Romano.

Vig. Antonio Teixeira da Silva

Aos 29 de Julho de 1899, nesta matriz de
Jacutinga, as cinco horas da tarde, em
minha presença e na dos testemunas, Ma-
jor Augusto Monteiros Paris e Antonio
da Silva Chaves, abaixo assignados, re-

celebrado em um matrimônio, p.ª pela
 Gaspar José de presente Gaspar José Soares, de
 trinta e seis annos, de estado solteiro, de
 favela Santa Theresa de Fátima, e favela de
 de José Maria Mendes Soares, e favela de
 Maria de Sa' Bittencourt, de quinze an-
 no de idade, filha natural de
 Augusto Ferreira de Aguiar, na-
 tural baptizado e residente nesta
 favela.

Wig. Antonio Soares da Silva
 Gaspar José Soares
 Maria de Sa' Bittencourt
 Augusto Ferreira de Aguiar
 Antonio de Sa' Soares

No 9 de Dezembro de 1899, nesta sala
 Hermetica de favela de Fátima, salubres as disposições
 gene. legais, a cinco horas da tarde, em presen-
 da dos testamentos Major Augusto da
 Francisco e José Ricardo de Albuquerque,
 firmantes em matrimonio, p.ª palavra de
 des. presente a Hermetica da Favela de
 e marido, de vinte e dois annos de idade, ge-
 Amar-ilegitimo de D. Maria de Jesus Pedro,
 do natural e baptizado no Capital Favela
 Favela, Frequentador de H. Sacramento e resi-
 dente na rua de Sant'ago de Lourenço,
 e D. Amanda Trizinha Pinto, de doze
 annos de idade, filha legitima de Fran-
 cisco Trizinha Pinto e D. Pedro Trizinha
 Pinto, natural e baptizado na favela.

da de S. João Manoel, e residente na
de Santo Antonio de Jacutinga.

Off.º Antonio Teixeira do Santo
Hofmeyer Filho Filho do.

Arraigado Teixeira Pinto.

Augusto Ferreira da Silva

João Ricardo Albuquerque

As 26 de Fevereiro de 1900, nesta
Matriz de Santo Antonio de Jacu-
tinga, ás quatro horas da tarde, satis-
feita a disposição legal, em presen-
ça dos testemunhos Domingos de Oliveira
Ferreira e Antonio Bar. Rodriguez, ju-
nior, abaixo assignados, celebrou
matrimonio, por palavras de presente,
a Joaquim Mariano de Moura, de
frente annos de idade, filho legítimo
de Joaquim Marianno de Moura
e de D. Maria Candida Amalia
Barbosa de Moura, natural e residente na
freguesia de Benedito de Itaquahy,
e para mesma residente, e D. Am-
alia Barbosa de Araujo, de vinte e na-
ve annos de idade, filha legítima
do Coronel Jacynthino Torquato Ma-
gueira Barbosa de Araujo e D. Ma-
ria Pereira de Araujo, natural e ba-
ptizada na mesma freguesia de Be-
nedito, e residente nesta de San-

João
Mariano
no de
Moura
e
D. Amalia
Barbosa
de Araujo

ter. Intenções de Jacutinga.
O Vig. Antonio Teixeira da Silva
João Mariano de Moura
Amelia Barboza de Araújo
Domíngos da Oliveira Freitas
Antonio Paes Rodrigues Junior
Theriza Coutinho de Freitas

1. Ao 23 de fev. de 1900, às quatro
horas da tarde, nesta matriz de
Aureo Jacutinga, em presença da testemu-
nia João Sabão assignada, Escribo Jo-
Mendes de Castro de Sampaio e Manuel
de Souza Francisco Ribeiro, satisfeitos os ma-
res respectivos, sacbi em matro.
Virgilio Mendes, p.^o palama, de presente a Au-
reia M.^o reles Mendes de Sampaio, de 30 annos
de Oli- de idade, filho natural de Aurea Ma-
reia rea da Concier, natural do p.
gueria e nell residente, e Virgilina
Maria de Oliveira, de vinte e um
annos de idade, filha natural de Fran-
celina Victoria de Jesus, tambem, de
30, natural e baptizada no p.
da Iguaçu, e residente nesta de Jacutinga.
O Vig. Antonio Teixeira da Silva
Arego de Aylerio Mendes de Sampaio
Godquim Jose da Rocha
Arego de Virgilina Maria de Oliveira
Godquim Mariano de Moura Souza
Manuel Francisco Ribeiro
Emygaro José Castaneda Sampaio

As 16 de Setembro de 1900, nesta ma-
tutã de Jacutinga, as dez horas da ma-
nhã, em minha presença e na de-
tenença abaixo assignada, celebrou-se
em matrimonio, p^ro. palavras de presente,
Luz (Dias) Vieira, de vinte e sete annos de i-
dade, filho legitimo de José Dias Vieira
e Poluena Rosa de Jesus, natural, e ba-
ptizado na freguesia de Marapicú con-
dente nesta de Jacutinga; e Maria Fir-
mina de Jesus, de dezoito annos de idade,
filha natural de Ferreira Luciano de
Jesus, natural, baptizada e residente
nesta freguesia. Celebraram as mesmas mu-
lheres dentro mimam.

El. Antonio T^o de St.
Ago de Luiz Dias Vieira
Belmino Antonio Barbosa

a Ago de Maria Firmiana de Jesus
visto e credito de Souza
Como Testemunha João Avelino de Souza
e Custodão João Barbosa

As 27 de Outubro de 1900, nesta matu-
rã de Jacutinga, ao meio dia, satisfeitas as
disposições legais, em minha presença e na
dos testemunhas e Major Augusto Monteiro
Pereira e Jozquin Gueimaraes, abaixo as-
signados, celebrou-se em matrimonio, p^ro.
palavras de presente, Honório Soares, de trê-
ta e tres annos de idade, filho legitimo de
Antonio José Soares, já fallecido, e b. Jozquin

da Silva Soares, natural e baptizado nesta
freguesia; e B. Laura de Castro Pereira e Souza,
n. de trinta e quatro annos, de idade de casar,
sa de Arthur Pereira de Souza, e filha
Hermes de Oliveira de Tenente Luiz José Pereira e B.
e de Maria da Glória de Castro Pereira. Não
temo por os contraentes naturais, baptizados,
e residentes nesta freguesia. E vi recebe-
do no livro de casamento, em nome de
B. Laura de Castro Pereira e Souza.

no dia 7 de Maio de 1881, em testemunho, foram
Castro Joaquim Geminio Soares, e Thomaz de Castro
Pereira, e na seguinte Montenegro Pereira
Soares como por engano de nome.

Viz. Antonio Pereira de Souza
Margarida Antunes Soares
Laura de Castro Pereira de Souza
Joaquim Geminio Soares.
Thomaz de Castro Pereira
Hermes da Silva Soares Pereira
Amelia Telles de Alarcão.

No dia 7 de Maio de 1881, nesta ma-
tutação de Santo Antonio de Jacutinga, às
quatro horas da tarde

2

Received of Mr. J. H. ...
the sum of ...
for ...

Ao 20 de Junho de 1901, nesta fre-
 quencia de Santo Antonio de Jacu-
 tinga, a uma hora da tarde, satisfe-
 itas as disposições legais, em presença,
 digo, em minha presença e na das tes-
 temunhos, Jorguini José Pereira e José
 Antunes Lobo de Alencar, abaixo assigna-
 dos, receberam em matrimonio na
 forma do Concilio de Trento e Constitui-
 ções do Bispado, Polycarpo Pereira Pa-
 ras de vinte e cinco annos de idade,
 namor, filho legitimo de Francisco Pereira Paras,
 já fallecido, e Maria Carolina de Con-
 Laura, filha, e D. Laura de Moura Sá, de
 de Moura e de seus annos de idade, filha legitima
 de Sá de Costa de José Viçosa de Sá e D. Men-
 requista de Moura Sá, o conyuge res-
 dente na frequencia de Santo Antonio, na
 Capital Federal, e a conyuge, nesta fre-
 quencia.

Sig. Antonio Teixeira das S.
 Polycarpo Pereira Paras
 Laura de Moura Sá
 José Rib. Lobo de Alencar
 Jorguini José Pereira

Ao 18 de Agosto de 1901, nesta matriz
 de Jacutinga, satisfeitas as disposições le-
 gais, em minha presença e na das tes-
 temunhos Vicente Charonelli, e Antonio de
 Lacerda Moura, abaixo assignados, recebe-

Jose
Leta
e
Francisca
Proven-
cans.

não em matematico, por pala-
ras de presente, Jose Leta, de vinte
e um annos de idade, filho legitimo
de Jacome Leta e Leocadia Thompson,
Francisca Provençans, de doze annos
de idade, filha legitima de Jose
Provençans e Theresia Menta, elle na-
tural e baptizado na freguesia de S.
Jose, da Capital Federal, onde reside,
e ella natural, baptizada e residen-
te nesta freguesia, Receberão os seguintes
nupcias. Entre mim.

Viz. Antonio Teixeira da Silva

Jose Leta

Apoia do Francisco Provençans
por não saber escrever Augustus
Arriaga e Silva

Vicente Charnelli

Antonio da Costa Pereira

An 14 de Setembro de 1901, nesta mo-
del Vic- tor de Jentringa, ás duas horas da
tar da tarde, em presença dos testamchos, elle
S. Leta por Augusto Monteiro Parer e Anna
e eleito de elle Augusto. Satisfactorio an digna-
gerosy- ções legaes, receberam em Matrimo-
nio, por palavras de presente Manoel
Augusto Victor do Silveira Costa, de trinta annos
Borges de idade, filho legitimo de Manoel Vic-
tor de Nascimento e Maria Margareta
de Silveira Victor, natural e baptizado na
freguesia de Santo Antonio da Boa Vista, E.

1941
52

1889

Casamento de
Vicente Martins
~~com~~ ~~Isa~~
~~Rosa de Jesus~~

Elle f. de Ant. Martins
e Isa Rosa de Jesus

as 10 horas do dia ⁴¹ 16
averá uma missa solene
em acção de graças - pelo
passagem do 29. Aniversario
do E. C. Squassi
com todos aparato

P. Franciscano, do ^{do} St Tereza

todo de Louisa, e Jeronyma Augusta Bor-
 ges de Macedo, da mesma idade, de
 fada, filha legítima de João Gonçalves de
 Macedo e Antônia Augusta Borges de
 Macedo, já falecida, natural e bapti-
 zada nesta freguesia, and resident here
 como o conjuge.

N.º Antonio Teixeira do St.
 Campoक्टर da L. Costa
 Jeronyma Augusta Borges de Macedo
 conjuge de Antônia Augusta
 Antônia de Magalhães.

No 16 de Janeiro de 1902, nesta ma-
 triz de Jacutinga, ai 5 horas da tar-
 de, satisfeitas as disposições legais, em
 minha presença e na das testemu-
 nhas, Major Augusto Monteiro Pa-
drigues e Antonio Monteiro Oliveira,
 go Titulares assignados; recebeu-se o
 puro matrimonial, por palavra, de presença
 de elle. te Rodrigo Teixeira de Magalhães,
 gachas, com 24 annos de idade, natural
 e do Freguesia de Santa Anna, Alca-
 balhada do Rio de Janeiro, e Balho.
 Casou na Casamen Chaves, Tiroco, de 18
 Chaves te annos, de 18, de vinte e um annos de
 Tiroco idade, filha legítima de Jo-
 Tiroco de Louisa e Florinda Adal-
 gosa Chaves Tiroco, natural e ba-
 ptizada e residente nesta freguesia
 n.º. N.º Antonio Teixeira do St.

Ronqui, Edmundo Magalhães
Baltazar Carmen Chaves Tanco,
segundo testemunha
Antônio Martins Almeida

As testemunhas de Abel de met arden
ento e dei, nesta freguesia de Santa
Antonio de Joazeiro, às três horas da tar-
de, em presença dos testemunhos Luiz En-
rico Pereira da Silva, e Alfredo Cesari
Vicente mes, abaixo assignados, receberam
Luiz em matrimônio, perante mim, por pa-
do de- lator de presente, Vicente Luciano de Ro-
cho cho, de trinta e cinco annos de idade, fe-
lho legítimo de Luiz Euzébio da Rocha
e D. Julia Gomes e D. Theresia de Jesus Maria, na
Gravos lural, baptizado e residente nesta fre-
guesia; e D. Julia Soares, de trinta e
oito annos de idade, filha legítima de
Coronel Francisco José Soares e D. Fran-
cisca Carolina de Silva Soares, natu-
ral, residente e baptizado nesta fre-
guesia.

Vig. Antonio Teixeira da Silva
Vicente Quirino da Rocha.

Julia Soares
Luiz Pereira Pereira da Silva
Alfredo Cesar Soares.

em presença dos testemunhas a Major e
Ante Bento Soares de Sousa e Mello e Antonio
meio João Soares, abaixo assignados, succedendo em
si e em matrimonio por palavras de presente, em
presença minha presença Antonio José Soares de Almeida
e tres annos de idade, feito legitimo de Lora
D. Lourenço Alfredo Carlos Soares, e do Livro de Silva
Soares, natural e residente nesta freguesia
Lameira e baptizado no de Iguassu, e d. Laura da
Conceição Reis, de doze annos de idade, pu
lla natural reconhecida de freguesia de
Reis e Gualdo Maria da Conceição, natu
ral e residente nesta freguesia e baptizado
na mesma freguesia. Não se celebras
as bençãos nupcias, em razão da falta

V.º Antonio Teixeira da Silva
Antonio José Soares
Laura da Conceição Reis,
Heranno Antonio Soares
Alberto Soares de Souza e Mello

As vinte e cinco de Junho de mil e
secentos e treze, nesta freguesia de Santa
Antonio de Jacutinga, ás quatro horas
da tarde, esatopostas as despesas e os legados
e dispensados e impedimentos a consanguine
medade e affinidade de lei, em presença
dos testemunhas Tenente Coronel Henrique
de Aguiar Soares de Almeida e Alfredo Car
los Soares de Silva, abaixo assignados succe
dendo a em matrimonio, por palavras
de presente o Major Alberto Soares e

Alberto Soares e filha e D. Dinorah, Soares, uxor
 Soares de Sousa e D. Francisca da Silva Soares,
 Soares de vinte e seis annos de idade, natural, br
 e elleptorada e residente na freguesia de Iguassu, e
 e ella de dezannos annos de idade, natural
 D. Dinorah, legítima e residente nesta freguesia
 rok de Jacutinga, filha legítima de Chronal
 Soares, Alfredo Hesor Soares e D. Leura da Silva Soares

Viz. Antonio Teixeira dos Santos

Alberto Soares de Souza e Mello
 Dinorah Soares

Cypriano Cesar Soares Filho

Henrique Augusto Soares de Mello

Nos dias de Setembro de mil novecentos e
 Cleophos tras, nesta matriz de Santa Antonia de Ja-
 José cutinga, satisfatori de go, as tres horas da
 tarde, satisfactor as disposicoes legais, em pre-
 sença dos testemunhas Tenente Coronel Ben-
 nardino José de Souza e Mello e Alfredo
 Cesar Soares, alcaide assignado, recita-
 raõ as em Matrimonio, p^a palavras de
 presente Cleophos José Soares, de vinte e seis
 e annos de idade, filho legítimo de Anto-
 nio José Soares e D. Joaquina da Silva Soa-
 res, natural e baptizado nesta freguesia, e
 D. Maria das Dores Guimaraes, filha legiti-
 ma de Luiz Josemaga Guimaraes e D. Guilher-
 mine Guithermista Guimaraes, de quatorze
 annos de idade, natural e baptizada na
 mes freguesia de Santa Anna de Abriaes, Es-
 tado de S. Paulo, ambos os contrahentes nascidos

to neste a Jacutinga.

Vig. Antonio Triveiro das Santos

~~Claytoni Lou~~

Maria das Dores Guimarães

Alfredo Luiz Torres

Bernardino José de L. e Mello

Por desmere de Terenho de mil noventa e tres.
neste matriz a Jacutinga, satisfeitos as dispo-
sições legais, no mesmo dia, deu minha presen-
ça e na dos testemunhos Octavio de Souza e Maria
Cristina e Nicolau José da Fonseca, abaixo assig-
nados, celebrando em matrimônio, por palavras
de presente, Theodoro Ernesto de Moura, de resi-
dência e cinco annos de idade, filho legítimo de
Eugenio Augusto Caspido de Moura e de Pa-
ula Francisca Moura, natural e residente
neste freguesia, onde fez baptismo de, A-
gostina Maria de Paula, de vinte e um annos
de idade, filha natural de Faustina freguesia
Americana da Conceição também natural, baptis-
mada e residente neste freguesia.

Vig. Antonio Triveiro das Santos

Abog. de Theodoro Ernesto de Moura
Marcellino dos Santos Paes

Argo de ~~Amelia~~ Maria de Paula

Ernesto Francisco de Moura

Octavio de Souza Moura

Nicolau José da Fonseca

e da morte a janeiro de mil novecentos e
 quatro, nesta matutina de Jacutanga, os
 seus herdeiros, satisfeitos as disposições
 legais, em minha presença e na dos testamen-
 tários, soube Coronel Bernardino José de Souza
 e Mello e José Soares, abaixo assignados, e
 Torres celebraram um matrimonio, por palavras de
 presente. José Soares de vinte e um annos de
 idade, filho natural de Maria Leira de Almeida
 e de Luiz Leira, e D. Maria Clara Torres, filha
 legítima de José Joaquim da Silva Torres e D.
 Bibiana de Almeida Torres, de vinte annos de
 idade, elle natural e baptizado na Freguesia
 de Iguaçu, e ella nesta de Jacutanga, onde
 ambos residem.

Vi.º Antonio Teixeira dos Santos
 e Jader Eduardo Lyra
 Alceste Clara Torres
 Bernardino José de S. e Mello
 José Soares

A 3 tra de Abril de mil novecentos e quatro,
 por esta matutina de Jacutanga, os seus
 herdeiros, do dea, satisfeitos as disposições
 da Borga, em minha presença e na das de
 to e da morte, abaixo, e da testamentaria José
 de Souza, abaixo assignados, José Carlos de Almeida
 e José de Almeida, e José de Almeida, e José de Almeida,
 soube no Alvará de Variação e por elle assigna-
 do, celebraram um matrimonio, por pala-
 vras de presente, José de Almeida e José de Almeida,
 de vinte annos de idade, filho legítimo de

João de Machado Balth e Engracia de
João de Bior, natural de Portugal e com
Idade nesta freguesia, e Joana de Bior,
e de certo anno de idade de, filho natural
de João de Bior e Carlota Pereira de Silva,
natural e baptizado e comete por dezoito,
residentes nesta freguesia.

Viz. Antonio Pereira dos Santos
João Machado de Bior e Bior
Esposaria Pereira
João Pereira
Baptista João Carlos de Bior. Testes: Antonio de Bior.

No vinte e quatro de Abril de mil nove cen-
ta e quatro, nesta matriz de Jacutinga, se
fizem as disposições de casar, em presença da
testemunha abaixo assignada, João de Bior
Guimarães e João de Bior, se celebrou matrimonio
nos por palavras de presente, Herculano Carlos de Silva
Pinto, de vinte e sete annos de idade, filho legiti-
mo de João Carlos de Silva Pinto e Maria Ja-
quina da Silva Pinto, natural da Freguesia de
Morapeva e residente na mesma, e Maria Ba-
bello Guimarães, de dezoito annos de idade,
filha legitima de Antonio de Bior e Bior
e Isabel Gomes Monte, natural tambem de Morapeva,
ambos residentes nesta freguesia. Recebem a
honra superior entre os mesmos, no forão de
tudo os nomes

Viz. Antonio Pereira dos Santos
Arogo de Herculano da Silva Pinto
Belmino Antonio Antonio Barbosa

Maria Rebello Guimarães
 Joaquim Rebello Guimarães
 Joaquim José Cordeiro

Aos vinte e um de Maio de mil nove-
 centos e quatro, às quatro horas
 da tarde, em presença da testemunha José
 Francisco da Rocha e Salino da Rocha,
 ambos phariseos anegados, satisfeitos a essas, deigo
 a seguir legos, recebe em matrimônio por parte
 Leonor das presentes a João Orosio, de trinta e
 da Rocha Cruz, de idade, natural de Portugal, fi-
 ch legitimado de Francisco Orosio e Maria Ben-
 Cruz, residente nesta freguesia; e Leonor
 da Rocha Cruz, de dezoito annos, de idade, fi-
 cha legitimada de Manoel Simões da Cruz e
 Maria da Rocha Cruz, natural desta fre-
 guesia e residente, deigo, naturais da freguesia
 de Santa Cruz do Alentejo, baptizada em
 de S. João Baptista da Lagoa, do Alentejo,
 filho do Rio de Janeiro, e residente nesta al-
 tima freguesia.

Viç. Antonio Tereza dos Santos
 João Orosio
 Leonor da Rocha Cruz
 Salino da Rocha
 José Antonio de Alencar

Aos vinte e cinco de Junho de mil nove-
 centos e quatro, às dez horas da manhã, nes-
 ta matutina de Jacutinga, satisfeitos a

despachar legues, em presença dos testamentos,
Sr.^{to} Domingos Moreira de Carvalho e José An-
tonio Braga, abaixo assignados, recebe-
m o matrimonio, por palavras de presente, a José,
e digo, Antonio Teixeira Duarte, com quem
Lau. tem e quatro annos de idade, filho legitimo de
nente. Eduardo Teixeira e Maria da Conceição na-
ma natural do extinto freguesia de S. Antonio e
Conceição Palmira, e baptizada na do Povo de
São Igerassie, e residente nesta de Jacutinga; e
Laurentina da Conceição, com cem e cinco an-
nos, natural do freguesia de Morapicó, onde
foi baptizada, e residente nesta de Jacutinga,
filha natural de Florença de Jesus.

Vig. Antonio Teixeira da Silva

Antonio Teixeira Duarte e de
Laurentina da Conceição.

Domingos Moreira de Carvalho.

Braga de José Vicente

José de Souza e
José Antonio Braga

Com os vinte e cinco de Junho de mil nove-
to e quatro, na hora da manhã, so-
nando os fuzos as dispozições legaes, nesta matre-
de Jacutinga, em minha presença e na
presença dos testamentos abaixo assignados, recebe-
m o matrimonio, por palavras de
presente, Ernesto Laurence, de quarenta an-
nos de idade, filho natural de Maria da
Conceição, natural, baptizada e residente

nesta freguesia, e Clemencia Maria
da Conceição, de quarenta e um annos de
idade, natural e baptizada em Iguaçu
e residente nesta de Jacutinga. Era
reclamação as bençãos superiores.

Viz. Antonio Teixeira dos Santos
Arrogo de Evandro Lourenço

João de Souza e Cortez
e de Clemencia Maria da Conceição

João de Souza e Cortez
Arrogo de José Francisco Thibau.

Belmino Antonio Barbosa.

No trinta e quatro de mil novecentos e
quatro, nesta matriz de Jacutinga, as
seis horas da manhã, em minha presença
e na das testemunhas, Joaquim Teixeira de
Souza e Antonio dos Santos Barbosa, abaixo
assignados, receberam em matrimonio civil, p
palavras de presente Antonio Dias de Carvalh
do, de quarenta e cinco annos de idade, filho
legítimo de Emílio Dias de Carvalh e de
Maria Francisco, já falecido, natural e
baptizado na freguesia de Nossa Senhora da
Conceição de Ilhéus e residente nesta de
Jacutinga; e Eliza Amélia Motta de Souza,
de quarenta e tres annos de idade, natural
e baptizada na mesma freguesia de Ilhéus
e residente nesta de Jacutinga.

Viz. Antonio Teixeira dos Santos

Arzarias Dias de Carvalho

Eliza Amélia Motta de Souza

anexo

Vote

José Machado Bastos Sobrinho
Joaquim Tinoco de Souza
São Paulo, 13 de Junho

As trinta e quatro, mais noventa e
quatro, nesta matutina de Jacutinga, as
doze e meia horas da manhã, em minha
presença e na dos testamentos Luiz Gonzaga
e Antonio Marcello, receberam em
matrimônio, por palavras de presente, Pedro
Marques, de vinte e um annos de idade, filho
natural de Maria de Jesus, natural da
freguesia de São Baptista de Tribunze,
neste processo, e baptizado na mesma freguesia;
e Ismenia de Oliveira Marques, de dez
e seis annos de idade, natural, baptizada e nascida
nesta freguesia, onde também viveu
casado, filha natural de Cecilia Maria de
Cameira. Recebido o báculo nupcial
intra muros

Viz. Antonio Teixeira dos Santos

Pedro Marques

Ismenia de Oliveira

Luiz Gonzaga

Antonio Marcello

José Machado Bastos Sobrinho

avogo

As trinta e quatro, mais noventa e quatro,
as onze horas e meia da manhã, nesta
matutina de Jacutinga, em minha
presença e na dos testamentos Antonio Tinoco

seu de Almeida e Benjamin Al
 Nogueira, abençoado assignada, recebendo
 o seu matrimonio, por palavras de
 presente, e futuro, Joaze de Almeida,
 de quarenta e dois annos de idade, filho
 legitimo de Joaze Joaze de Almeida
 e Anna da Silva Gonsalves, natural
 do Freixo de St. Salvador e Normal,
 e residente nesta de Jacutinga, e Maria
 Magdalena da Silva, de trinta e cinco an
 nos, filha natural de Salvação Cora
 na da Silva, natural, baptizada e
 residente nesta frequencia

Vig. Antonio Teixeira dos Santos
 crepito de Antonio Joaze Joaze do Alim
 Silvestre Joaze Ferreira
 Magdon Magdalena da Silva
 Alvaro Vieira de Moura da
 Testemunha Antonio Ferreira Oliveira
 Testemunha Benjamin Nogueira

Aos vinte e quatro de mil novecentos e
 quatro, nesta matris de Jacutinga,
 as dez horas da manhã, em presenca de
 testemunha Honorable e futuro L. de
 Alvaro Vieira de Moura da, o abenço
 annos de, recebendo o seu matrimonio
 nie, por palavras de presente e futuro
 Gonsalves de quarenta annos de idade, filho
 natural de Joaze de Almeida e Anna da
 de Joaze, natural da frequencia de Pal
 e Anna Bella de Joaze, de trinta e cinco an

nos de idade, natural de Leptura de
Marapicú e residentes ambos no conjun-
to de Jacutinga.

Viz. Antonio Teixeira dos Santos
Arrogo de Cássio Gomes e Leonor
Bella de Jesus. Belmiro Ant: Barboza
P. Herculino Antunes Gomes
Mário Vieira de Moura Sá

Do trinta de julho de mil nove cento e qua-
tro, às dez horas da tarde, nesta cidade
de Jacutinga, em presença dos testemu-
nhos José de Castro Lacerda e Leonor
Antonio Lacerda, abaixo assignados, occor-
reu-se em notório e por palavras de
presente José Machado da Silva Basto,
português, de cincoenta e tres annos de i-
dade, filho legítimo de Antonio Machado
Basto e Maria Rita da Silva, ambos já falle-
cidos, e Delphina Amélia de Oliveira, de trinta
e quatro annos de idade, filha natural de
Leopoldina Elvira de Jesus, natural de Leptura
do em Marapicú, ambos residentes nesta de
Jacutinga.

Viz. Antonio Teixeira dos Santos
José Machado da Silva Basto
Arrogo de Delphina Amélia de Oliveira
Paulina Chaves de Carvalho
José de Castro Lacerda
Herculino Antunes Gomes

Aos trinta e quatro de Junho de mil novecentos
 e quatro, ás cinco horas e meia da tarde
 nesta municipal de Jacutinga, satisfeitos
 as disposições legais, em minha presença e
 na dos testemunhos, José Machado Lacerda
 e João Martins Duarte, abaixo assina-
 dos, receberam-se em matrimonio,
 por palavras de presente, o Sebastião Rodrigues
 Gomes de vinte e cinco annos de idade, fi-
 lho legítimo de José Rodrigues e Maria
 da Almeida, natural de Portugal, e
 residente nesta freguesia; e Maria Can-
 dida de Paiva, de vinte annos de idade,
 filha legítima de Antonio Correa de
 Paiva e Margarida Candida de Paiva,
 natural e residente nesta freguesia,
 baptizada sob o de Iguaçu.

V.º Antonio Teixeira dos Santos
 Arroz de Sebastião Rodrigues
 José de Souza e Castro
 Arroz de Maria Candida de Paiva
 Belmino Antonio Barbosa
 João Martins Duarte
 Arroz de José Manoel Coelho
 Pedro Luiz Fernandes

Aos trinta e um de Junho de mil nove-
 centos e quatro, ás sete horas, nesta mu-
 nicipal de Jacutinga, satisfeitos as disposi-
 ções legais, em minha presença e na
 dos testemunhos, Joaquim Machado Duarte
 e Belmino Antonio Barbosa, abaixo assina-

do trinta e um de Julho de mil novecentos
e cento e quarenta, sexta sessão de legi-
slação, dezoito de Janeiro, a uma hora da
tarde, em presença dos testamentos abai-
xo assignados, nasceu no matrimonio
por palavras de presente José Francisco Thi-
baó, de cinquenta e dois annos de idade, fe-
legatário de Francisco Francisco Thi-
baó e Genoveva Maria da Conceição, natu-
ral, e baptizado em Iguaçu, e Jeruina
Maria da Conceição, de cinquenta annos de
idade, filha natural de Jacintho Alves
da Conceição, natural e baptizado em
Marapicuri, e residente ambos no conju-
gato frequentado de Jacintho

Viz. Antonio Pereira da Silva
Arrogo de José Francisco Thi-
baó
Honório Medrado Ribeiro

Arrogo da Perenna Maria da Conceição
Gregório Agostinho de Aguiar Vianna
José Agostinho da Silva
Como Testemunha Gregório Agos. de Aguiar Vianna
e novo

do trinta e um de Julho de mil novecentos
e quarenta horas da tarde, em presença dos
testamentos abai- assignados, e do
matrimonio de Jacintho Thi-
baó e Genoveva Maria da Conceição, por
palavras de presente José Francisco Thi-
baó, de cinquenta e dois annos de idade,
filho legítimo de José Alves da Silva e
D. Maria da Conceição da Silva.

Atas trinta e um de Junho de mil nove-
centos e quarenta, ás quatro horas da tar-
de, nesta matriz de Jacutinga, em pre-
sença dos testemunhas Joaquim de Almeida
Souza e Manoel Vieira de Almeida Sr., abas-
to assignado, receberam-se em matrimô-
nio, por palavras de presente Berniz José
da Silva, de quarenta e dois annos de idade,
filho natural de Joana e Maria Rosa de
Conceição, natural e baptizada em Ma-
rapicá, e Eduarda Ismelinda da Concei-
ção, de trinta e quatro annos de idade,
filha natural de Bonifacio Ismelinda
da Conceição, natural, baptizada e resi-
dente nesta freguesia, onde também reside
o conjugue.

W. G. Antonio Teixeira da Silva
Progo de Berniz José da Silva e de
Eduarda Ismelinda da Conceição
Belmina Antonia Barbosa.

Joaquim de Almeida Souza
Manoel Vieira de Almeida Sr.

P. Etelvina Cândida da Silva Pinto,
de vinte e nove annos de idade, filha
legitima de Capeta, f. e m. de Carlos da
Silva Pinto - f. e m. de Maria da Silva
Pinto. De nobreza, baptizada nesta
freguesia em 18 de Junho de 1875, e esta natural,
baptizada e residente na freguesia de

signador, recebeu-se em matri-mónio,
p.º palmar de presente, Manoel da
Silva Malheiro, portu-guez, de cem e seis
e dezoito annos de idade, filha legitima
de José da Silva Malheiro e Francisca Ma-
ria Goncalves, ambos já fallecidos, natural
de Santa Maria de Palmar, e Diomita
de Ignacia dos Santos, de quarenta e sete annos
de idade, filha legitima de Estan-
Goncalves dos Santos, já fallecido, e Paulina
Ignacia de Souza, ambos os conjuges res-
dentes nesta freguesia.

Receberão os herdeiros supranome-
nados

Vig. Antonio Pereira dos Santos
Manoel da Silva Malheiro

Deolinda Ignacia dos Santos
Joaquim Machado e Bastos.
Belmino Antonio Barbosa.

Aos treze e um de Julho de mil nove-
centos e quarenta e sete, nesta matutina de Jacutanga,
o corre-ador da matutina de Jacutanga
em presença dos testamentos, abaixo as-
signados, recebeu-se em matri-mónio, por
palmar de presente João da Silva de
Guar, de trinta e sete annos de idade, filho
natural de Philomena de tal, já falle-
da, natural e baptizada em São João e Es-
pírito, filha de José, de trinta e sete annos, fi-
lho natural de Maximiliano e Maria de

outro, ambos os conjuges residentes na
freguesia. Reclama a licença neste
em outra sessão.

Viz. Antonio Ferreira dos Santos
Lôdo Machado Rodrigues
arogo de Esperança Albino José
José Machado de Bastos Sobrinho
José de Souza e Martin
Manoel Dos Santos Ribeiro

As treze e um de julho de mil nove cen-
tos e quatro, de quatro horas da tarde, em
presença dos testemunhos Joaze de Alen-
ro Souza e Eliseário Estelano, recebeu
matrônico, por palavra, de presente João
Manoel Torquato dos Passos, de consen-
te e mere avarias de idade, filho legítimo
de João Francisco de Paula e Silvana
e Maria da Conceição, natural e baptizada
do no freguesia de São José do Rio Preto do
Rio de Janeiro, e Francisca Maria da
Conceição, de trinta e nove annos de idade,
filha natural de Martha Maria da
Conceição, natural, baptizada e con-
dente nesta freguesia, e de também ausente
e contraente.

Viz. Antonio Ferreira dos Santos
Arrogo de João Manoel Torquato dos Passos
e por Francisca Maria da Conceição
Homero Medrado Ribeiro.

João de Maura Souza
Certo testemunho João de Maura Souza,
a rogo de Eliseário Estelano

Aos trinta e um de Junho de mil nove-
centos e quatro, ás 4 horas da tarde, na
Circulação de dignidade, em presença
da do testamento, abaixo assignados,
receberão-se em matrimonio, por palavras
de presente, Candido Fernandes de Moraes
e Brito e seu amigo, filho natural de
Delforado Moraes e Rosa, natural e legiti-
mo de nesta frequência onde reside; e Encarna-
ção Clara Barbosa, de trinta e tres annos de idade,
filha natural de Clara, natural e legiti-
ma de em Iguassu, e residente nesta frequência.

W. P. Antonio Teodoro do Santos
Arrogo de Candido Fernando de Moraes
e de Miliana Eliza Barbosa
Belmino Antonio Barbosa.

Test: José de San Martin
José Moyses de Almeida

Aos dez e nove de Setembro de mil no-
vecentos e quatro, nesta matriz de
Jacutinga, ás 4 horas da tarde, em
minha presença e na das testemu-
nhas Francisco Baroni e Theodorich-
tonie Carlos da Costa Carvalho, abaixo
assignados, receberão-se em matrimo-
nio, por palavras de presente, Joaze
Vieira da Silva Sa', de vinte e sete annos
de idade, filho legitimo de Custodio Vi-
lora de Sa' e Ignera Placenta de Alme-
ida Sa', natural de S. Agueda Pereira

Barbara, natural e baptizada na
freguesia do Bomfim de Itaguassu,
hoje, e residente nesta freguesia, e
D. Arminda de Moraes, de dez e seis
anos de idade, filha legítima de
Capitão José Ribeiro Lobo de Moraes
e D. Francisca de Sá Freixo de Al-
lencar, natural e baptizada na
freguesia da Piedad de Iguaçu, e
residente também nesta freguesia.

2.^o Sr. Antonio Ferreira dos Santos
João Maria Vieira de Moraes
Arminda de Moraes
Antonio Carlos da Costa Carneiro
Francisco Baroni

Aos vinte e quatro de Setembro de mil
e novecentos e quarenta e quatro horas da
tarde, nesta matriz de Jacutinga, em
minha presença e na das testemunhas
João Ferreira dos Santos e José Ma-
ria de Miranda, abaixo assignados,
recebeu-se em matrimonio por parte
das de presente, Manoel Henrique, de
vinte e nove annos de idade, portu-
guez, filho legítimo de Manoel Henrique
e Maria Marques, e Maria Fran-
cisca Soares Carneiro, de vinte e tres
annos de idade, filha legítima de Ma-
noel Joaquim Soares Carneiro, já pa-
recido e Francisca Maria da Silva

cuzado Sr. Carlos Carneiro, natural,
baptizado e residente nesta freguesia
onde tambem reside o conjuge.

Viz. Antonio Teixeira do Lombo
e Manoel Henriques
Maria Joaquina Soares Carneiro
Joaquim Ferreira dos Santos
Jose Maria de Mironde

No quinto de Outubro de mil novecentos
e quatro, ~~as~~ duas horas da tarde, na
sa maternal de Jacintina, satisfeitos a
disposicao legal, em minha presenca
e na do testemunas Jose de S. L. e tra-
nyo e Clemente Dias Delgado, abaixo
assinados, receberam em matrimonio
mrs, por palavras de presente, Otton de
Sant' Anna Goulart, de vinte e um annos
de idade, filho legitimo de Joaquim Jo-
se de Sant' Anna e D. Anna Braxe-
des de Sant' Anna, ja fallecida, natu-
ral e baptizado na freguesia de S. J.
natural e baptizado na ~~maternal~~ freguesia,
e Maria Emilia Dias Delgado, de
doze annos de idade, filha legitima
de Jose Dias Delgado e D. Anna Paula
Delgado, natural e baptizado na freguesia
de S. Joao Baptista de Vitherny,
ambos residentes nesta e freguesia de
Viz. Antonio Teixeira do Lombo
Otton de Sant' Anna Goulart.

Alougo de Maria Cecilia Delgado.
Isolina Joaquina de Alvarenga.
Clemente Dias Delgado
João de São Carlos

Aos cinco de Novembro de mil novecen-
to e quatro, nesta cidade de Jacuten-
ga, às quatro horas da tarde, em minha
presença dos testemunhas, Gaspar José
Leão e Chuteiro do Sítio Chão, a quem
assignados, receberam o seu matrimonio,
pelo palmar, de presente, Jacinto de São
Bartolomeu, de vinte e nove annos de idade,
filho legítimo de Jacinto Chuteiro de
São Bartolomeu e, já falecido, e Augusta
Ferreira de Aguiar, natural e baptizada
da e residente nesta freguesia; e her-
mano da Maria da Conceição de vinte e
quatro annos de idade, filha legítima
de Francisco Cardoso Machado e D.
Maria Rosa da Conceição, natural e
baptizada na freguesia de Iguaçu, e
residente nesta cidade de Jacutanga.

Vig. e Antonio Teixeira dos Santos
Jacinto de São Bartolomeu
Alougo de Zulmira Maria da Conceição
Adelino Chaves.
Gaspar José Leão
Antonio de São Carlos Chaves

Aos onze de Setembro de mil novecentos e
quatro, ás onze horas, nesta sala
do Juizado, salisfector as disposi-
ções legais, em minha presença
da testemunha Tenente Coronel Ber-
nardino José de Souza e Mello e Couto
Lopes de Azeite Barros, abaixo as-
signados, celebrámos o casamento
meo, por palavras de presente Theodoro
Baptista de Carvalho, de vinte e seis annos
de idade, filho legítimo de Francisco
Baptista de Carvalho, já fallecido, natural
e baptizado no freguesia, de go, matricul
do freguesia de Santo Thome de Salenç
e baptizado no do Rio Preto, dest. Mes-
pados, e P. Thomeza Clirida de Car-
valho, e P. Carolina da Silva Chuff, de vin-
te e quatro annos de idade, filha legiti-
ma de Nicoláo e Thomeza Chuff, e Ma-
gareta da Silva Chuff, natural e bapti-
zado neste freguesia, and sendo, sem
censura e conjugio.

Ante mim, Antonio Tereza de Souza
Theodoro Baptista de Carvalho
Carolina da Silva Chuff
Bernardino J. de S. e Mello
Lopes de Azeite Barros

Aos onze de Setembro de mil novecentos e
quatro, ás onze horas, desta sala
do Juizado, salisfector as disposi-

ees, legaes em minha presen-
 cia das testemunhas abaixo assigna-
 das, e os senhores Ernesto Franco, Theophilo
 Olympio Theophilo de Oliveira Basto,
 Paulo de S. e receberei em minha matrem me-
 cha por polarras de presente Paulo Cha-
 re de Oliveira da, de trinta e tres annos,
 menor de idade, filho legitimo do Major Pedro
 de Chares de Oliveira da e Ch. Roberto da
 Maria de Oliveira da, natural de São
 Leopoldo, João d'Elvira, no Estado de Minas Gerais,
 baptizado na freguesia de Santa Cruz
 no da Capital Federal e residente
 frequentador, e Ch. Leopoldina da Silva
 Basto, de vinte e seis annos, de idade, fi-
 lha legitima do pelo subseqvente ma-
 trimonio de seus paes José Elucho de Ba-
 to e Elifera Amélia Basto, natural,
 baptizado e residente tambem nesta fu-
 guesia

V. G. Antonio Teixeira da Silva
 Paulo Chaves de Miranda
 Leopoldina da Silva Basto
 Ernesto Franco Franco
 Olympio Theophilo de Oliveira Basto.

Aos quinze de Agosto de mil oitocentos, digo,
 de mil novecentos e cinco nesta matriz
 de Yacutinga a quatro horas da tarde,
 satisfeitas as disposições, legaes em minha
 presença e nas das Testemunhas abaixo
 assignadas, Doutor José Domingues de

de idade, filho legítimo de José da Rocha
e Joana Emiliana de Jesus, e D. Filipa
Maria da Penha, de vinte e tres an-
nos de idade, filha legítima de Graciano
José de Magalhães e de Joaquina Maria
de Oliveira, ambos os conjuges naturaes, baptizados
e residente na freguesia de Iguassu.

Vig. Antonio Tavares da Silva
A Rogo de José da Rocha Moura
Belmino Antonio Barbosa
A Rogo de Filipa Maria da Penha

e como testimunda

Luiz Gonzaga

No primeiro dia do mes de Setembro de mil
novecentos e cinco, n'esta matutina de
Santo Antonio de Jacutinga, ao tres ho-
ras da tarde em minha presença e
na dos testemunhos Major Augusto Mon-
teiro Paro e o Capitão José Ribeiro Lobo
do Marão, abaixo assignados, satisfeci-
tas as disposições legais, receberam e
em matrimonio por palavras de presen-
ça e mutuo consentimento José Rabello
Gumaraes, filho legítimo de Seraphim
Rabello Gumaraes e D. Carolina Rabello
Gumaraes, com vinte e tres annos de
idade, portuguez, sito para esta freguesia
no alto posto o Brasil com tres
annos de idade, segundo immediato
Lament para esta freguesia, com

onde tem residido até o presente, e D. Palmyra
Marin da Conceição, de doze annos e mais
idade, filho natural de Balbino Marin
da Conceição, natural da freguesia de S. João
Baptista da Ilhetica e residente em
Jacutinga.

Vic. Antonio Teixeira dos Santos
Joa. Nabella Guimarães
Salvina Maria Guimarães
Joa. Raul de la Ilhetica
Leopoldo Antonio Garcia

Em vinte e cinco de Novembro de mil
novecentos e cinco, nesta freguesia de
Jacutinga, as quatro horas da tarde, sa-
tisfeitas as disposições legais, em minha
presença e na das testemunhas o
Mte. Major Alberto Soares de Sousa, filho
do Coronel Major da Rocha Gondal, atalhe as
Soares signador, recebeu em matrimonio,
D. João palmar de presente, Alfredo de
Sousa Tenente Major da Rocha Soares, filho de
Alfonso de Almeida Soares de idade, filho legítimo
por parte do Coronel Alfredo Soares de Almeida e D. Car-
olina de Almeida Soares, já fallecido, natural
Brazileiro, baptizado e residente nesta freguesia
de Jacutinga, e D. Olympia de Oliveira
Bueno, de vinte e dois annos de idade, fi-
lha legítima de Bernardino de Oliveira
Bueno e D. Carolina de Oliveira Bueno
natural, baptizado e residente nesta freguesia de

Santa Barbara da Villa do En-
cruzilhada, no Estado de Minas,
e residem nesta freguesia

V.º Antonio Ferreira da Silva
Supremo Juiz Excepcional.

Olympia de Oliveira Bueno.

Manoel da Rocha Goulart.

Alberto Soares de Souza e Silva.

No mome de Dezembro de mil novecen-
ta e cinco, as quatro horas da tarde, nesta
freguesia de Marapicá, em presença do
testemunho e Doutor Augusto Firman.

Jose' Estevan
de Souza
nada
junior
Alcides
Ellen
que
Leina-
do
de Souza, abaixo assignado, em minha
presença, celebrou em matrimonio;
por palavras de presente, Jose' Estevan
de Souza Assaredo Junior, de trinta
e sete annos, filho legitimo de Jose' Estevan
de Souza Assaredo e D. Gabriela da No-
ticiada de Camarinho Assaredo, natural, ba-
ptizado nesta freguesia, e D. Clotilde
de Marques Limaada, de dezessete annos
de idade, filha legitima de Antonio
Marques Limaada e D. Alexandrina
de Carvalho Robeira Limaada, natu-
ral da freguesia do Engenho Velho
Asschepa do Rio de Janeiro, res-
sidente na freguesia de Santa Antô-
nio do Jacuhy, Baptizado de Pedro po-

vi.

Vig. Antonio Trivez e dos Santos
Lutador de guerra, Fernando da Silva
José Pinto Magalhães
João Elias de Sousa Almeida Junior
Clotilde Marques Lima de

Aos trinta e um de Setembro de mil
novecentos e cinco, às três horas e
minuta da tarde, salisputos as seguintes
as seguintes em minha presença e na da
testemunhas, Carlos Antonio de Car
valho e José da Rocha, residentes
Gracia em matrimônio, por palavras de prom
no Jorco. Graçiano Joaquim de Magalhães,
de trinta e um, de idade, filho legítimo
Mag. de Graçiano José de Magalhães, e Lu
dovina Maria de Jesus, de vinte e um
Lutador de guerra, filha natural de Maria Ch
ma, filha de Jesus, ambos os com naturais
N.º de e bapt. de e Iguarici, Maracá de
Jesus na mesma freguesia, e elle natural de
Jacutinga.

Vig. Antonio Trivez e dos Santos
Graçiano Joaquim de Magalhães
A. reg. de L. de Lima, Maria de Jesus
José Curcio Cardial
A. reg. de José da Rocha
Carlos Antonio de Casarilha

Aos dez de Fevereiro de mil novecentos e seis, nesta freguesia de Jacutinga, ao meio dia, satisfeitos os desposiciona-
legues, em minha presença e na das testemunhas Ernesto Francisco Soares e Francisco Carlos da Silva Pinto, abaixo assigna-
Alvaro da, recebere-se em matrimonio por pola
Alves, com de parente, Alvaro Alves Cardoso da
Cardoso trinta annos de idade, natural, baptis-
tado, residente nesta freguesia, filho le-
gitimo de Claudino Jose Cardoso e de
dita Constantina Januaria Carlos, e de Benedita
meles Amelia Pimenta, natural, tambem, ba-
ptizada e residente nesta freguesia, filha
legitima de Honorio Pimenta de Sousa
Moraes e de Amelia Augusta Noronha
Moraes de trinta annos de idade,
digo, e ha-se o seguinte os lencas nupcia-
es, em consequencia da hora e j' foi
celebrado o acto

Alvaro Alves Cardoso
Benedito Amelia Pimenta
Francisco Carlos da Silva Pinto
Cinco e mais

Aos dez de Setembro de mil novecentos e seis, ás 4 horas da tarde, sob minha
e Jacutinga satisfeitos os desposiciona-
legues, em presença das testemunhas
Capitaneo e o Major Auguste Hon-
orio Passos, abaixo assigna-
da, na

reclama-se em matrimônio, por
partidos de presente, Carmo Papu-
le's, de vir e seis annos de idade, felle
legitimado de Antonio Papaleo e col-
lato. Credele, natural de Teolico,
na Italia, e residendo na freguesia
S. de Sé, e D. Maria dos Santos
Barbosa, a quem annos de idade, fe-
lle legitimado de Antonio do Lou-
re Barbosa e D. Virginia Simão Ba-
rboza, naturas, baptisadas e mor-
dente nesta freguesia.

Vig. Antonio Teófilo dos Santos
Barbosa Papaleo

Maria dos Santos Barbosa.

Chelle Capistrano
Augusto Monturo Garif

Anto querem de Setembro de mil nove-
centos e seis, nesta matutina a preten-
ga, a isto hora da manhã, satisfaca-
das deponções legaes, em minha presen-
ça, e na do Interimario Idalaura de
Almeida Passos e Leocor Corraes da Silva,
reclama-se em matrimônio, por pa-
rtes de presente, Raphael de Souza
Pires de vinte e sete annos, natural de
freguesia de S. João Marcos e baptis-
tado na do Rio Claro, deute Brizidoi
e Maria Adelaide da Conceição, de
vinte e cinco annos de idade, natural
tambem da freguesia de S. João Marcos.

em e nullo baptizado, antes residen-
te nesta de Juremanga. Elle, filho na-
tural de Neto e de João da Conceição
ella, legitima de Luis ellechado e
Ferreira e Laureano Pereira Gomes
Reitorio e benção nupcial.

V.º Antonio Teixeira das Farias
Rafael de Souza Dias

Maria Adelaide Conceição

Arrogo. D. Lucas Carril de Silva
Por nós saber ter me as qm.

Antonio Jose Madrugadas

Idalina de Oliveira Passos

Aos quinze de Setembro de mil nove-
centos e seis, ás cinco horas da tarde, na
matriz de Juremanga, satisfeitos os
desposições legais, em minha presença e na
da testemunha, por José Soares e Apogio
Parguier, atados assignados, recitamos
em matrimonio, por palavras de presente,
Jurema Valladares, de vinte e seis annos
de idade, natural, baptizada nesta fregue-
ria, e Ami Isabel Soares, de trinta e
dois annos de idade, natural, baptizada
e residente, com tambem o conyuge, nullo
frequente. Elle, filho legitimo de Luiz de
Valladares e Jeronyma ellema e de
ella legitima de José ellema e Maria
de Salom e Maria José da Conceição
V.º Antonio Teixeira das Farias
Arrogo de Juremanga Valladares.

Belmiro Antonio Barbosa.
Anna Izabel Soares
Gaspar José Soares
Miguel Pagnier

Aos treze de Outubro de mil novecentos e
dois, às quatro horas da tarde, nesta ou-
bra de Jacutinga, satisfeitos os dispo-
sições legais, em minha presença, a meu
testemunho Major e Juiz Monturo P.
Almeida e Juiz de Muroa Jd, abaixo as-
signada, recebeu-se em matrimônio,
pelas palavras de presente, José Luiz Soares
da Mota, vinte e três annos de idade, filho natural
de Luiz Francisco de Sousa, natural de
Freixo de Baunat de Itaquary, e
residente na do Espírito Santo, do Estado
pado do Rio de Janeiro, e Alameda
da Mota, de doze annos de idade,
filha natural de Maria Francisca
da Mota, já falecida, natural e legítima
da descendente nesta frequência.

Reg. Antonio Teixeira dos Santos
José Luiz Soares
Almeida Maria da Mota
José Luiz Soares
José Luiz Soares

Aos vinte e sete de Outubro de mil e
 quatrocentos e sessenta e seis, as quatro horas da tarde,
 nesta matriz de Jacutinga, em presença
 dos testemunhas Francisco Manoel Tan-
 ramo, Benjamin Pereira de Sant'a
 Anna, aldrão assignado, e celebrando
 Matrimónio, por palavras de presente
 Odorico da Silva, de vinte e sete annos de
 idade, natural, e baptizado em Iguaçu
 e Domingos Maria Leira, natural e bap-
 tizado também na mesma freguesia, ambos re-
 sedentes nesta de Jacutinga, elle filho natu-
 ral de Isabel Maria da Conceição e elle
 também filho natural de Sebastião e
 de a Leira. Decho e tempo ser a mãe e
 conjuge já fallecido.

Vig. Antonio Teixeira de Sant'a
 Arrago de Odorico da Silva
 Belmin Antonio Barbosa
 Arrago Dominga e Maria Luiza
 e Carmimiana e Maria da Silva
 Francisco e Manoel Pereira
 Benjamin Pereira Sant'anna

Aos dezoito de Janeiro de 1907, as 8 horas da
 tarde, nesta matriz de Jacutinga, em pre-
 sença dos testemunhas e na
 presença de Agostinho e Manoel Pereira e Agostinho de
 11 annos, celebrando-se um matrimonio por
 palavras de presente, Laysa de Almeida e
 Laysa de Almeida, de vinte e cinco annos de idade.

dade, fidei legitima do Major Honorio Pimenta
da Silva Moraes, e de Margarida Appollonia
Barbosa de Moraes, et. idê. da Silva Moraes,
res, de dezoito annos de idade, filha legítima
do Capitão Antonio da Silva Chaves e de Eulália
da Torre, ambos os contraentes naturaes, livres
e solteiros, nesta freguesia

Viz. Antonio Teixeira da Silva
Lafayette Pimenta de Castello Branco
Rodrigo da Silva Chaves
Luiz Antonio de Faria
Faria

Aos vinte e seis de Janeiro de mil nove-
centos e setenta e quatro horas da tarde, presen-
ta a matriz de freguesia, satisfeitos a, de
posições legais, em presença das testei-
munkas Antonio Pantoja e Luis
de Almeida Lobo, abaixo assigna-
da, recito em matriculas, por fidei-
lidade, presente a Antonio Baptista
Escrevedor, filho legitimo de Antonio Pon-
tes de Escrevedor e Maria Leira de Pon-
tes, de trinta e dois annos de idade,
natural, baptizado e residente em Iguaçu
su, e Prescilla Leira da Conceição
de dezoito annos de idade, filha natural
de Carolina Leira da Conceição natural, b-
ta, baptizada e residente nesta freguesia
guia, e os recabos os bens supran-
em o ar da hora. Continua

Vigario Antonio Pereira dos Santos
 Antonio Baptista de Aguiar
 Frogo de Reciliana Liya da Loureira
 Belmiro Antonio Barboza
 Ernesto de Lobo de Alencar
 Antonio Pinto Duarte Junior

Do decato de Mare e met area
 e contos e setas, ai quatro toa da toada
 e si minha presenca e na das tome
 outa Maja Augusto Henrique Peres e Eug
 enio Corraes da Quintanilha, e ha os as
 segredos, e achou-se em matos em meio, p
 o palacio de presente Tiburtino Gomes Fer
 reira Leite, e trinta e seis annos de idade
 filho legitimo de Antonio Gomes Fer
 reira Leite e de Maria Emmercia
 Ferreira Leite, natural da freguesia
 de Lago d'Alapiranga, etc. e o outro P
 bernillo, e trinta e seis annos de idade, filho
 legitimo de Joao Corraes da Quint
 anilha e de Rita Amalia Santos, Qu
 bernillo, natural e baptizado na fregue
 sia de S. Pedro e S. Paulo da Paroquia
 de Sul, ambos residentes nesta a Jacu
 tinga

V. G. Antonio Pereira dos Santos
 Tiburtino Gomes Ferreira Leite
 Apollonia Quintanilha
 Augusto Henrique Peres
 Eugenio C. Alves Quintanilha

1891
1892
1893
1894
1895
1896
1897
1898
1899
1900
1901
1902
1903
1904
1905
1906
1907
1908
1909
1910
1911
1912
1913
1914
1915
1916
1917
1918
1919
1920
1921
1922
1923
1924
1925
1926
1927
1928
1929
1930
1931
1932
1933
1934
1935
1936
1937
1938
1939
1940
1941
1942
1943
1944
1945
1946
1947
1948
1949
1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025
2026
2027
2028
2029
2030
2031
2032
2033
2034
2035
2036
2037
2038
2039
2040
2041
2042
2043
2044
2045
2046
2047
2048
2049
2050
2051
2052
2053
2054
2055
2056
2057
2058
2059
2060
2061
2062
2063
2064
2065
2066
2067
2068
2069
2070
2071
2072
2073
2074
2075
2076
2077
2078
2079
2080
2081
2082
2083
2084
2085
2086
2087
2088
2089
2090
2091
2092
2093
2094
2095
2096
2097
2098
2099
2100

[Faint, illegible handwriting on lined paper]

Aos quatro de Abril de mil e nove
centos e sete, as quatro horas da tarde, em presen-
ça dos testemunhos abaixo assignados, occu-
berão-se em matris-menos, por palavras e
present, Eligues Josi Pires, de trinta e
nove de idade, filho legítimo de Floriano
Josi Pires e de Parthena de Sequeira e de-
nro, natural, baptizado e residente nesta
freguesia, e D. Proxima Soares, de de-
zete e um annos de idade, filha natural
de Maria Luiza Lourenço Marazzi, na-
tural, baptizado nesta mesma fregues-
ia. Não recebem os bençãos nupciaes
em consequencia da hora

Vig. e S. Antonio Teixeira da Silva
- Eligues Josi Pires
Proxima Soares
- Eligues Monteiro Carif
Leopoldo Pinheiro de Castello Branco

Aos vinte e um de Setembro de mil e nove
centos e sete, as onze horas da manhã,
neste matris de Jocatunga, saliquetados as
desposições legais, em presença dos testemu-
nhos abaixo assignados e Jere Parente,
por de Larraach, abaixo assignados, assisto
ao occultamento em matris-menos de Leo-
poldo Francisco de Sousa, filho legítimo
de Aprego Francisco de Larraach e de Maria
Eldedeia de Jesus, natural e baptizado na
freguesia de Pinheiros, no Estado de S. Paulo

le e Maria Medeiros, de conhecida nome e
idade, filha legítima de Joaquim e Maria
m e D. Rosal Fernandes, residentes de
S. J. de Monte Negro e residentes nesta
frequência. Não se acham em livro de
matrão, em razão da hora

Viz. Antonio Teixeira dos Santos
Leopoldo Francisco de Souza
Vaz, D. Maria Melles
Manuel Christovão Ferreira
Manuel dos Prazeres
Joaquim dos Prazeres

Das vinte e sete de Dezembro de mil no
re cento e sete, às 5 horas da tarde, em pre
sença dos testemunhas Gervasio José So
ares e Antonio da Silva Chaves, Chaves a
signados, receberam em matrimonio, por
Pavão de presente, João da Silva de Belencourt
de vinte e sete annos de idade, filho natural de
de Augusto Loureiro de Aguiar, se achando
por presente Antonio da Silva Belencourt, e Adal
berto do Couto Barbosa, filho legítimo de
Mercutório Pereira Barbosa, já fallecido, de 26 an
nos de idade, ambos os conjuges naturaes, se
g. o conjuge, natural de Iguaçu, e a conju
ge natural de frequência, e hab. neste oitavo.
Não se acham em livro de matrão, em consequen
cia da hora

Viz. Antonio Teixeira dos Santos
João de Sá Bittencourt
Adalberto do Couto Barbosa

Antonio dos Reis Chaves
Guypar José Lourenço

Às vinte e janeiro de mil nove e
trezentos, nesta mata de feitura origin
ar cinco horas da tarde, em presença dos
testemunhos, Lauro Bernardino José
e Silva Netto e Orlando Bastos, abaixo
assinados, nasceu em matrona nome
de Maria de Jesus, filha de Maria
da Silva, a mãe e de João da Silva, o
pai, legítimos de Manoel Antonio da Silva
e de D. Adilberto de Almeida Tan
ra, ambos casados, e residentes frequentes de
Bananal, desta Beapada e nella regitan
do, e a conjuge, natural e baptizada de
ceda de São Vaz, residente de Beapada e
pado, ambos residentes, neste frequentes
e de Beapada e de Beapada, em consequen
cia da hora

Antônio Tavares do Santo
João de Maria Silva
Mercedes Rosa da Costa
Bernardino José de L. e Netto
Orlando Bastos

Às vinte e cinco de janeiro de mil nove e
trezentos, nesta mata de feitura origin
ar das da tarde, em presença dos testem
chos, João da Silva e João da Silva, de
Beapada, abaixo assinados, nasceu em

na das Dores, fôlho natural de Pernambuco
yza Maria das Dores, de vinte e cinco de
idade, natural, baptizada e cresceu
muito pequena, tem como o conhecido
do e conhecido a bacia superior, em
na das Dores

Viz. Antonio Pereira das Dores
e fôlho Jose da Souza Martins por não se
ser escrever, Alfredo Gomes de Oliveira

Arrogo de Alício Maria das Dores por não se
ber escrever, Rosa Preciliana da Silva,
Finnino Finnino

Arrogo de Alvaro Rodrigues de Oliveira
por não saber escrever, mas
Jaguarim de Bona Bona

Arrogo de sete de Junho de mil novecentos
e oito, ás cinco horas da tarde, em pre
sença das testemunhas Coronel Bernardino
de Souza e Alente e Alberto Travasso, Visão
ahavado assignado, assiste e testemunha
matrimonial de Agneta Francisco da Costa
fôlho legítimo de Antenor Francisco da
Costa de Anna Maria da Costa, de vinte
e nove annos de idade, natural da Freguesia
de Santa Barbara da Penha da Paroquia de São
Severino e villa baptizada de Salomé de
Moessa Souza, de vinte annos de idade, fôlho
legítima do Capitão Manoel Antonio e
Anna e Filho, e de Adelaide Leopoldina

de Muro Teina, natural e baptizado
na Freguesia de S. Antonio da Terceira
de Hogueahy, autor, redactor, mestre e
pinto. Não se celebrará as mesmas
funções da terra

Vig. Antonio Teixeira da Silva
Agostinho Francisco da Costa
Salomé de Moura Souza.
Bernardino J. de F. e Silva
Alberto Travassos da Silva

As decimas de Agosto de mil novecentos
e oito, a uma hora da tarde, sendo
frequencia de faculdade, em presença das
Mentorias Mame el José Coelho da Rocha
e Alvaro José Coelho da Rocha alcaide
e assignado, em este ao matrimonio
de Melchior José Coelho da Rocha, alcaide
pinto e quatro annos de idade, filho legiti-
mo de elle e de José Coelho da Rocha
e de Amélia Baptista da Rocha, alcaide
nat, baptizado e residente nesta freguesia
rio, e de Juliana de Castro Rocha, alcaide
e de Amma de Castro Rocha, de vinte e um
de idade, digo, de Valério de Almeida da Rocha
e de Amma de Castro Rocha, de vinte
e um annos de idade, natural, baptizado
e residente nesta freguesia

Vig. Antonio Teixeira da Silva
Melchior José Coelho da Rocha
Juliana de Castro Rocha.
Canoeiro Rocha da Rocha.
Alvaro José Coelho da Rocha

As rinte e norte de Agudo, de muito mais
centos e mais, ao meio dia, muito frequentes
de Jacitanga, em presença das testemunhas, este
moço José Colcho da Rocha e Almetun dos Jo-
se Colcho da Rocha, abacaxi arrigados, as
perlas as matrismanas de estomago, feroz e
do Rocha, de rinte um arrigado de goitinho
de Manoel José Colcho da Rocha, natural e
baptizado nesta frequência de 18 de agosto, e nam
dinto nesta frequência, e Thomeas Ferreira
Barbosa, de deito, uma, de idade, fello bapti-
zou a de idade Ferreira e Bartholomae. Colcho
e Maria de Mello, natural e baptizado na
frequência de Telor, de de Baptizado e uma de
na rua de Rocha, de, e baptizado de de
de Janeiro. Não se acham as bonecas, su-
preas, e a parte da hora.

Viz. Antonio Ferreira da Silva.
Manoel José Colcho da Rocha
Thomeas Ferreira Barbosa
Almetun José Colcho da Rocha
Manoel José Colcho da Rocha.

As rinte e norte de Telor, de muito mais
centos e mais, ao meio dia, muito frequentes
de Jacitanga, em presença das testemunhas, este
moço José Colcho da Rocha e Almetun dos Jo-
se Colcho da Rocha, abacaxi arrigados, as
perlas as matrismanas de estomago, feroz e
do Rocha, de rinte um arrigado de goitinho
de Manoel José Colcho da Rocha, natural e
baptizado nesta frequência de 18 de agosto, e nam
dinto nesta frequência, e Thomeas Ferreira
Barbosa, de deito, uma, de idade, fello bapti-
zou a de idade Ferreira e Bartholomae. Colcho
e Maria de Mello, natural e baptizado na
frequência de Telor, de de Baptizado e uma de
na rua de Rocha, de, e baptizado de de
de Janeiro. Não se acham as bonecas, su-
preas, e a parte da hora.

bras e residente nesta Freguesia, villa
 na Throna de Casamento, de vinte e cinco
 annos de idade, natural e baptizado na
 freguesia de S. Antonio de Tomaz, e villa
 saporal, dote de pado e residente nesta de la
 catrozo. e si seculares e bencaõ nupcias

W. G. Antonio Teixeira da Silva
 Arago de Aguiar de Sant'Anna, por não saber escrever
 Didicus Vicente Pereira

Arago de Maria Thery - de Almeida
 por não saber escrever.

Aguiar da Silva
 Testemunha Cassiano Cassias dos Santos
 " Hermilinda de Ferreira Junior

As duas de Janeiro de mil novecentos e
 nove, as cinco horas da tarde nesta cidade
 de Jacutinga, desposada toda a formalidade
 de, por Thopacho de S. Ex.ª Per.ª e São Bento
 desta Diocese, recebeu-se em matrimonio, pa
 ran te os testamentos, Francisco Manoel Fer
 nandes e Raul do Santos e Mello, a quem asse
 gnados e presentes seguintes Soares, de vinte e
 dois annos de idade, natural d. Cadornha, no
 Reino de Portugal, filho legitimo de José An
 gusto Soares e Rosa Theresia Soares, e Julce
 ta Moughpen de Oliveira, de vinte e sete annos
 de idade, natural e baptizado na freguesia
 de Santa Rita, no Arcebispo do Rio de
 Janeiro, filha legitima de João de Almeida
 Oliveira e Isabel Moughpen de Oliveira, em
 los residentes nesta freguesia de Santa

Recibo do Canto e Cede
 Chaves da Silva Matheira
 e Manoel Rodrigues

Aos seis de Janeiro de mil novecentos
 e nove, ás cinco horas da tarde, na casa
 da Jacutinga, em presença das testemunhas Lopo
 net Bernardino Jori de Sousa e Helio e
 Manoel Capeta e Alberto Travassos Veras, abaixo
 assinados, a estes e a estes presentes, nascida
 D. Orlando Dória da Silva, de vinte e cinco an-
 os de idade, filha legítima de Salomão Dória
 e D. Leopoldina Maria e Trânsito
 D. elsa, natural e baptizada na freguesia de Nossa
 Senhora do Carmo de Curitiba, e D. Maria Ignês
 da Costa, de dezesseis annos de idade, filha de
 D. Costa e D. Antonio Francisco da Costa, já
 fallecido e D. Maria, dezoito annos de idade,
 da Costa natural e baptizada na freguesia
 de N. Senhora de Conceição, de São Carlos, Estado
 do Rio de Janeiro, ambas residentes nesta freguesia.
 Não havendo as lineas em causa quem se
 da hora e j. for elabado o presente
 Vig. Antonio Teixeira dos Santos

Orlando Dória da Silva

Maria Ignês da Costa

Alberto Travassos Veras

Georgio de Carvalho

Adelaide Avila da Costa

As onze d'Abel d'met noventa e nove, ás
quatro horas da tarde, nesta matutina de Jacu-
tinga, satisfeitos as disposições legais, em minha
presença e da das testemunhas Manuel de Sousa
Souza e Manuel do Viso Tristão e D. Ambrosio
Gomide Souza, receberam e em minha presença, por po-
deres de presente Manoel Vianna, filho legítimo de
Antonio José e Maria Vianna e D. Cândida Vianna,
antes fallecidos, de vinte e sete annos, natural e bap-
tizado na freguesia de Santa Cruz de Campinas, Estado
de São Paulo e residente no parochia de S. Dom Jesus
de Brás, no mesmo Estado, e D. Maria Paula de Mar-
ta Souza, de vinte e sete annos de idade, filha legíti-
ma de Manuel Antonio de Souza Filho, e D. Ade-
laide Leopoldina de Sousa Souza, natural e baptizado
na freguesia de S. Simão da Conceição de Itanópolis,
Estado do Rio e Duque de Wietberg; e residentes nos
tos freguesia de Santo Antonio de Jacutinga da mes-
ma Duque de Wietberg. as buccas supran-
em razão do tempo prohibido

Viz. Antonio Teixeira dos Santos

Maria Vianna.

Maria Paula de Maria Souza

Ambrosio Gomide Souza

Manuel de Oliveira Tristão

Manuel de Souza Souza

75
Albany
e do Manoel de Faria de Souto Major e de
nos, nos Livros de Souto Major, recta matrão
de Jacutanga, em primeiro das fute matrões, a
reos asseguremos rectores e os matrões: f
palavras de presente Manoel e Souto de Souto,
de vinte e sete annos de idade, naturas de Porto
gal, fute legitimo de Jose Souto de Souto e Maria
Magdalena da Costa e Maria da Rocha de
Alves, de vinte annos de idade, naturas de Souto
guarva fute legitimo de Manoel de Souto da Costa
e Maria da Rocha Costa, antes os matrões nos
dentro nuns frequencia, e não se acham os han-
cas nupciaes, em razão da terra

Vigante Antonio Teixeira do Souto

Manoel Souto de Souto
Maria da Rocha Costa
Jose Maria de Souto
Francisco Manoel Teixeira

de na Estda de S. Paulo

Vigante Antonio Teixeira do Souto

Jose Dias de Vello
Esterina Candida da Silva
Honorio Pimenta de Souto
Francisco Manoel Teixeira

Em quatro de Setembro de mil nove-
centos e nove, sexta-feira, a frequência de Joo-
teirga, as 2 horas da tarde, em presença
dos testemunhos Lapetão Joo Lobo de
Alencar, dego, Joo Ribeiro Lobo de Alen-
car e Larino Papagealio cabreira assigna-
da o aceto em matronismo, por palavra
de presente. Testeado o Pimento de
Morais, de circunscrito e em anexo, de vido-
de, saltado, dego, pimento matronismo
tornat desta frequência e baptizado de sua
Morapocia, e Zephira Rosa da Silva,
de trinta e nove annos, de idade, matron-
sal, baptizada com o de Iguaçu, e res-
dentes em esta cidade de Joo-teirga, sendo
a nupcial, feita legatária de Remédio Ph-
nar da Silva e Sulpiana Rosa da Silva e
a nupcial, feita natural de Goldena
Rosa de Moraes. e vão se celebrarem as be-
nção nupcias, em nome da hora.

Viz. Antonio Teixeira dos Santos
Proz. de Petuliano Pimento de Moraes
de P. Pimento de Alcantara Moraes
anno. Zephira Rosa da Silva
Maraia Alves
Joo Ribeiro Lobo de Alencar
Larino Papagealio

Em decreto de Joo-teirga de mil nove-
centos e dez, as quatro horas da tarde, em
presença de Iguaçu, em presença de
testemunhos Benjamin Pereira e Costa

Antonio de Mattos, residente em sua matre-
ria, por palavras de presente, Alberto Barty
de Pinto e outro, de idade natural de
tudo muito frequentes, feitos legítimos de José da
chade Barty e C. Delfino e Benedita Barty
Némea Soares, de dezessete annos de idade, go-
natural de Maria Lacerda e natural, baptis-
do e também residente muito frequentes.
Não se citam as bancas, nem as
da hora

Vig. Antonio Teixeira dos Santos
Alberto Agachado Bastos
Némea Soares

Bernardino Pereira
Carlos Antunes de Mattos
Emílio Luiz de Vasconcellos
Paulo Francisco de Vasconcellos

Ante a dor de Teixeira de sua matre-
ria e dor, muito frequentes de Jacutanga, a
quatro horas da tarde, satisfactor as de por-
cas legaes, em presença dos testamentos
Sabino Rodriguez de Mattos e Alfredo Cesar
Soares, a banca assignada de recibos em sua
matre-ria por palavras de presente José da
Lima, Teixeira de Mattos e C. Soares, de idade
feito legítimo de José da Figueiredo, de
contos de D. Sabina de Lima Teixeira, e
C. Augusto Pinheiro de Soares de dezessete
annos de idade, feitos legítimos de Alcyon
Augusto Pinheiro de Soares e Soares, e C.

el Mangro de Apollonia Barba de ella
saxi, ambas en conjuncion de la plaza, e con
dulos muros de fogueira e de la maderera
as buca de maderas, es raro de la mader
e acta celebrada en tiempo de la guerra de la
prohibida.

Vergleichen Sie uns das Geantz

1001 d' Lima Peruv. t.
 Herculia Lima t.

Alfred Brown

Sabine Rodriguez et al.

[illegible]

Não se trata de um caso de refúgio,
em saída de terra

De^o Antonio Teixeira dos S.^o
Araújo e Manoel Felippe Pinto

Jos. Baptista Gomes Silva
Antonia dos Anjos

Thomé d'Aguiar, Ruy

Como Testemunha
Emerenciana de Oliveira

...
...
...
...
...
...
...

Thomson & Co.

...
...

elle com 26 anos

baseime com 16 annos, no dia
12 de Setembro 1908 na igreja
de Maracumbá. elle

Eschylo de Bittencourt Ferraz
em Brumanda dos Santos Ferraz
tenho 49. annos elle tenha 53
agora

Nome de meus pais
Salvina Oliveira Santos
Manoel Ferreira Santos

pais de lle
Inocencio Benedito Ferraz e
Stephania de Bittencourt Ferraz

Eschyllo
Armando

casaram-se em 1908

79

Elkhead,



